



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.228

João Pessoa - Terça-feira, 12 de Novembro de 2024

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 751/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/22820/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Caaporã, da servidora **THAMIRES MADRUGA ALMEIDA**, matrícula nº 177.658-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 752/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/22824/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **RICARDO LIMA FAUSTINO DE SOUSA**, matrícula 176.358-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 657/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/21461	117775-3	FRANCISCA RISOMAR VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2024/19763	189804-3	FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA SALES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/14779	189484-6	FRANCISCO SANDRO TORRES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/21314	189435-8	GEILDO DO NASCIMENTO LUCIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/21451	88306-9	MAGNA SARMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/20085	189577-0	SAMARA RACHEL RIBEIRO DA SILVA TRAJANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 669/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/19915	189618-1	VANDEMBERGUE ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 678/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 08-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/22424	143060-2	MARCOS ANTONIO NEVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/22259	144550-2	MARIA DA GUIA DE ARAUJO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/22265	142109-3	RAQUEL ARAUJO SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 176/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 11/11/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO do militar abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/22817	528.178-4	HEBERTON PEREIRA COSTA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 675/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 08-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/19991	SEC.EST.EDUCACAO	897752	FRANCISCO CHAGAS SOARES DE SOUSA	371/2024
SAD-PSE-2024/21554	SEC.EST.EDUCACAO	1426150	MARIA DO SOCORRO GUEDES SANTOS SOUSA	372/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 663/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/21802	180890-7	ALEXANDRE KLEBER XAVIER DE MENEZES	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/21652	181354-4	CICERO RIVANILDO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/21694	181218-1	DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/21659	186348-7	DENILSON AVELINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	I	II
SAD-PSE-2024/21692	174445-3	ELIAS JOSE DE SANTANA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/21653	174223-0	FABRICIO CAVALCANTI NAVARRO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/21725	163254-0	GLEBYSON FERREIRA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/20455	171950-5	IOLANDA MORAIS DE ARAUJO ALVES	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19153	171895-9	ISABELA NUNES DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/21569	172029-5	JOSE EDNALDO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/21484	174343-1	JOSE MAVIAEL DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/21613	174333-3	KAYO ANTONIO ALEIXO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/21687	173969-7	MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/21641	163387-2	RANGEL GOMES SOARES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/21463	163491-7	ROGACIANA DE ALMEIDA BORGES SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/21727	171860-6	SAMARA APARECIDA DE SOUTO GUEDES	POLICIAL PENAL	II	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 673/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-11-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/22002	173770-8	ADRIANA GUERRA MEDEIROS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/22013	163339-2	ALEXON ADLER ABRANTES DE ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/21888	168724-7	ERICK FRANKLIN LUNA LISBOA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2024/18831	173230-7	RANGEL GOMES DA SILVA JUNIOR	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/21985	174516-6	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/22003	171856-8	MARIA VALDINES FERNANDES DA COSTA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/21990	174117-9	PHILIPPE ALMEIDA FIKANI	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/21959	173189-1	WELLINGTON FELIPE GOMES DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 579/2024
08/11/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
 Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	JESSICA TAIRLLA DA SILVA MEDEIROS DANTAS	924905-2	PRESTADOR	180	21/10/2024	18/04/2025
SEC. EST. SAÚDE	RAYNARA ALTINO DE LIMA	909027-4	PRESTADOR	180	26/10/2024	23/04/2025
 Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	ALBA LUCIA EULALIO RAPOSO	148036-7	ESTATUTARIO	60	06/11/2024	04/01/2025
SEC. EST. SAÚDE	ANA LETICIA CABRAL DA SILVA SOUSA	178291-6	ESTATUTARIO	30	22/10/2024	20/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	904170-2	PRESTADOR	30	06/11/2024	05/12/2024
SEC. EST. SAÚDE	INALDO EVARISTO DA SILVA	148945-3	ESTATUTARIO	90	06/11/2024	03/02/2025
SEC. EST. SAÚDE	JANINE PESSOA DA SILVA ANDRADE	909782-1	PRESTADOR	15	04/11/2024	18/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	MARIA DA PENHA SILVA	88671-8	ESTATUTARIO	90	06/11/2024	03/02/2025
SEC. EST. SAÚDE	MARIA DO PATROCÍNIO CANAÑA LIMA	149984-0	ESTATUTARIO	60	06/11/2024	04/01/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA LUIZA DA SILVA CAVALCANTE	189006-0	ESTATUTARIO	15	28/10/2024	11/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIZA ALEXANDRE DA SILVA	163900-9	ESTATUTARIO	60	05/11/2024	03/01/2025
SEC. EST. FAZENDA	NATALIAN DE CARVALHO SANTOS	179198-2	ESTATUTARIO	30	06/11/2024	05/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	RUTH FAUSTINO	172292-1	ESTATUTARIO	30	01/11/2024	30/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	SUEDLEN DE OLIVEIRA BRITO	161680-3	ESTATUTARIO	11	31/10/2024	10/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	THASA MARTA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES	909259-5	PRESTADOR	30	28/10/2024	26/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	WILVISSON PORTELA DE MOURA	162209-9	ESTATUTARIO	12	30/10/2024	10/11/2024
 Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	EXPEDITO DIAS MONTEIRO JUNIOR	923520-5	PRESTADOR	20	05/11/2024	24/11/2024
 Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	ANTONIO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	946862-5	PRESTADOR	7	07/11/2024	13/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	DIANDIANR MENDES DE AZEVEDO	144844-7	ESTATUTARIO	30	01/11/2024	30/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	EDIVANDA ALMEIDA DE ARAUJO	158784-6	ESTATUTARIO	30	08/11/2024	07/12/2024
SEC. EST. SAÚDE	EDUARDA PEREIRA DA SILVA	161673-1	ESTATUTARIO	15	06/11/2024	22/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES	918465-1	PRESTADOR	60	07/11/2024	05/01/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JOSE PESSOA DE LIMA	177164-7	ESTATUTARIO	90	29/10/2024	26/11/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	LUIZA ROSIANE VIANA DIAS	141912-9	ESTATUTARIO	90	30/10/2024	27/01/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA JOSE GOMES PEREIRA	145725-0	ESTATUTARIO	60	02/11/2024	31/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA ROSANGELA SOBRINHA VELOSO	144185-0	ESTATUTARIO	80	05/11/2024	03/01/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA SUELI FRAGOSO MORAES MONTENEGRO	141873-4	ESTATUTARIO	60	08/11/2024	06/01/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RITA DE CÁSSIA HIPOLITO SILVA	135688-7	ESTATUTARIO	30	01/11/2024	30/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ROSA DE LOURDES FERREIRA DE PONTES	83986-8	ESTATUTARIO	60	04/11/2024	02/01/2025
SEC. EST. SAÚDE	SANDRA CRISTINA MOURA DA SILVA	943004-1	PRESTADOR	30	05/11/2024	04/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	157106-1	ESTATUTARIO	60	27/10/2024	25/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	WILMA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	617809-0	PRESTADOR	90	07/11/2024	04/02/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 577/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 07-11-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/21526	1600460	ADRIANO LIRA DA SILVA	0	0	1.097	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2024/22178	1842102	IVAN LUCENA DA SILVA	0	0	1.640	725
SEC. EST. FAZENDA	SAD-PSE-2024/22168	1576691	KARLA DEBORAH NUNES MOTA	1.225	0	0	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/22345	1819976	MARCUS GEOVANNI DE LIMA PEREIRA	0	316	5.250	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXETA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 666

João Pessoa, 08 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a fun-

ção de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora titular	Vista Serrana	0058/2024	S E G - -PRC-2024/00639
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 667

João Pessoa, 08 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Marizópolis	0116/2024	SEG-PRC-2024/00330
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 671

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

Institui Comissão Especial para análise dos convênios firmados em exercícios anteriores pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE e com registro de inadimplência junto à Controladoria Geral do Estado - CGE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, que estabelecem normas gerais sobre contratos e licitações na Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.990 de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração, a organização e o processamento de Tomada de Contas Especial no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013, que regulamenta a celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneros no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO os relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado nos autos do Processo Administrativo TC nº 03348/23 que trata da análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício 2022;

CONSIDERANDO o Despacho PGE-DES-2024/05726-A emitido pela Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo Administrativo SEE-PRC-2023/38376, que trata da consulta jurídica quanto à análise da ocorrência de possível prescrição e/ou decadência nos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Educação em exercícios anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento, análise e apuração dos convênios firmados em exercícios anteriores no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e que se encontram em situação de inadimplência junto aos Órgãos de Controle;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial destinada ao levantamento e análise detalhada dos convênios firmados em exercícios anteriores no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEE e com registro de inadimplência junto à Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de subsidiar posicionamentos jurídicos e decisões administrativas.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I. Realizar o levantamento completo dos convênios com registro de inadimplência na Controladoria Geral do Estado - CGE;

II. Analisar individualmente a situação de inadimplência de cada convênio, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas para prestação de contas;

III. Verificar as pendências específicas que impossibilitaram a regularidade da prestação de contas, analisando a documentação comprobatória e os relatórios de execução;

IV. Identificar os marcos temporais e demais elementos necessários para análise de incidência de prescrição e/ou decadência na pretensão punitiva em razão da inadimplência;

V. Emitir, ao término dos trabalhos, um relatório geral das atividades desenvolvidas, visando subsidiar a tomada de decisão pela autoridade competente.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão Especial:

NOME	MATRÍCULA
Norma Suely dos Santos Silva	170.261-1
Nathália Medeiros de Souza Sarinho	193.604-2
Emmanuel Araújo de Barros Júnior	177.905-2
Hindemburgo José Henriques de Mello	639.055-2
Maria Senharinha Ramalho Neta	672.972-0
Anderson Renato Medeiros Alves	193.023-1

Parágrafo único. A Comissão Especial tem composição multiprofissional, possuindo membros que representam a Subgerência de Prestação de Contas, o Núcleo de Transporte Escolar, a Assessoria de Controle Interno e a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 991177042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Art. 4º A Comissão Especial realizará reuniões ordinárias em datas previamente agendadas, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias mediante convocação do Presidente.

Parágrafo único. Qualquer servidor da Secretaria de Estado da Educação poderá ser convocado a participar das reuniões e fornecer informações sobre os convênios que estão sendo analisados pela Comissão Especial.

Art. 5º Os membros da Comissão Especial terão direito à gratificação por Atividade Especial, conforme legislação vigente, considerando a complexidade dos trabalhos e o manuseio de documentos físicos armazenados no arquivo da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 6º A Secretaria deverá providenciar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e um espaço apropriado para a realização dos trabalhos, garantindo condições adequadas para o armazenamento seguro e organizado dos processos físicos.

Art. 7º A Comissão deverá apresentar um relatório final no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de publicação desta portaria, contendo o levantamento detalhado da situação de cada convênio, as análises realizadas e as providências recomendadas, para comunicação aos órgãos de controle, conforme necessário.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada do Presidente da Comissão Especial e autorização do Secretário de Estado da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA Nº 0062/2024

João Pessoa, 08 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, considerando a realização da Primeira Chamada de Incubação para Startups do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação – PTHI.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da Primeira Chamada de Incubação para Startups do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação - PTHI, através do Edital nº 08/2024, realizado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, conforme classificação final a seguir:

Nome Fantasia	Produto/Serviço	Nota	Situação
RevigoradaMente	Game Jollity	97,0	Selecionado
BOMFIM	Plataforma LUBIT - O fim da emergência na Indústria	97,0	Selecionado
Reduzo	Reduzo	93,5	Selecionado
Rede Patas	Rede Patas	90,5	Selecionado
OmniBIM	OmniBIM	88,0	Selecionado
E-Queijo	E-Queijo	87,5	Selecionado
INOVATHYS	Inova One; Inova Two	87,0	Selecionado
SIMULATIOON	SIMULATIOON – Plataforma para criar experiências em realidade virtual	86,5	Selecionado
BotTech	Beto, Assistente Virtual Fitness da Pessoa Idosa	85,5	Selecionado
NeuraLabs	GenCare	83,0	Selecionado
Soé	Soé	80,5	Selecionado
meNote	meNote	77,0	Selecionado
UMÓI	MARCA DE MODA	76,0	Selecionado
DANILO DANTAS PIMENTEL	"SPT Pro": Especialista em Intermediação de Sondagem SPT	76,0	Selecionado
e-SUS em Cloud	e-SUS em Cloud – O Prontuário Eletrônico do Cidadão e-SUS APS em nuvem de verdade	75,5	Selecionado
Drive Ads	DriveAds IoT Rastreador Coletor de Dados	75,0	Selecionado
Pilates Smart.com	Aparelho pilates portátil de fácil manuseio e transportável	73,5	Selecionado
Mãos amigas – amor que transborda	APP Para Acessibilidade de comunicação e Saúde - conectando corações	73,0	Selecionado
Open Door	OPEN DOOR	69,0	Selecionado
Orixás da Lú	Artes Ancestrais; Moda Afro	67,5	Selecionado
Drivesafe	Drivesafe	63,5	Não Selecionado
Atena ESG	Atena ESG	58,0	Desclassificado
Construtec	Construtec App	57,0	Desclassificado
Jéssica Diniz Alves de França	Via Alexandria; Museu a céu aberto	57,0	Desclassificado

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

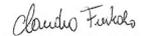
Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



Semear Sustentabilidade	Coleta gratuita de lixo eletrônico; Gestão de resíduos em grandes eventos; Operação de logística reversa regional; Gestão de ecopontos	54,0	Desclassificado
CEMEI – CONSULTORIA ESPECIALIZADA MULTIDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO	Observatório da Igualdade Educativa (OIE)	53,5	Desclassificado
Pandazone	Automação de ar condicionado e monitoramento de câmara-fria	52,5	Desclassificado
INOVARE NUTRITON	DR FLAM	44,0	Desclassificado
HAND MADE BRAZIL	Inovação Feita a Mão	42,5	Desclassificado
GO BEESINESS	Go Bee Jobs – Conectando talentos diversos a oportunidades de trabalho	37,5	Desclassificado
Can All - Camiseta Digital	Camiseta Digital	09,5	Desclassificado
Urbana do Brasil	Urbana do Brasil	-	Desclassificada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 030/2024

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, o uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - O prazo referido no art. 3º da Portaria GS Nº 028/2024, de 14 de outubro de 2024, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdêta Quirôga Filho
Secretário da SEIRH

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 125/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 07 de novembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Ravena Macieira Coura - Mat. 413, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 073/2024	Contratação de empresa especializada para confecção de painel em escama de peixe em tiras para atendimento ao projeto arquitetônico do Prédio Administrativo do Porto de Cabedelo/PB.	57.352.293 ANA VALÉRIA FERREIRA VAZ PERES, CNPJ/MF nº 57.352.293/0001-93

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 04 (quatro) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 200/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, a servidora conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
MARCOS EDUARDO PIMENTEL	663.823-6	027/2024
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO	663.741-8	028/2024

Da ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-BANÊTO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0349/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 11 de novembro de 2024.

Licenciamento *ex-officio* de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/02753;

RESOLVE:

1. LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 08 de novembro de 2024, o SOLDADO PM matr. 530.093-2 JEFFERSON DE MEDEIROS SILVA, lotado na 2ª CIPM da Polícia Militar, filho de José João Araujo Silva e Doriane Maria de Medeiros Silva, nascido no dia 16/10/1988, natural de Mossoró - RN, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, em virtude de haver tomado posse no cargo de Policial Penal Federal (Terceira Classe, Padrão I). O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0350/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 11 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Capitã QOC	524.592-3	Woyama Trajano Fernandes	Nº 0089/2024	Contratação de pessoa jurídica para capacitação profissional em controle interno, que contempla o Gabinete do Comandante-Geral PMPB.
Fiscal	Soldado QPC	530.558-6	Damião Gomes da Silva Júnior		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 070/2024

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

Dispõe sobre normas, critérios e procedimentos para realização de torneios de canto, fibra, treinamento e exposição para passeriformes silvestres.

O Superintendente da SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

Considerando a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre o manejo de passeriformes da fauna silvestre brasileira.

Considerando a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.

Considerando a Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 24 de outubro de 2017, que proíbe o trânsito interestadual de aves portadoras de anilhas de alumínio a partir de 31 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei Estadual nº 11.084, de 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes da fauna silvestre nativa para todas as etapas

relativas às atividades de criação, reprodução, comercialização, manutenção, treinamento, exposição, transporte, transferência, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneios a serem observados nas políticas de controle e manejo de competência da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, para a Criação Amadora de Passeriformes Nativos no Estado da Paraíba.

Considerando a Lei Estadual n.º 11.140, de 08 de junho de 2018, que institui o Código de Direito e Bem-estar animal do Estado da Paraíba.

Considerando a Portaria MAPA n.º 572, de 29 de março de 2023, que estabelece, em todo o território nacional, medidas preventivas em função do risco de ingresso e de disseminação da influenza aviária de alta patogenicidade no país.

Considerando a Portaria MAPA n.º 642, de 21 de dezembro de 2023, que altera a Portaria MAPA n.º 572, de 29 de março de 2023.

Considerando o Decreto Estadual n.º 44.889 de 26 de março de 2024, que trata das infrações ambientais, do processo administrativo para sua apuração e suas respectivas sanções.

Considerando a Portaria SEDAP n.º 186, de 14 de setembro de 2024, que define diretrizes de biossegurança para a realização de exposições e eventos de passeriformes.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer normas, critérios e procedimentos para realização de torneios de canto, fibra, treinamento e exposição para passeriformes silvestres em municípios localizados no estado da Paraíba, mediante prévia autorização da Superintendência de Administração de Meio Ambiente - SUDEMA.

Art. 2º A realização de torneios de canto e treinamento de espécies de passeriformes silvestres previstos no anexo I da Lei Estadual n.º 11.084, de 05 de janeiro de 2018, só poderá ser solicitada por entidades associativas cadastradas na SUDEMA.

Parágrafo único. O torneio envolvendo passeriformes é caracterizado pela inscrição, participação de passeriformes, resultando na competição e consequentemente na premiação de indivíduos com as melhores características físicas e canouras.

Art. 3º As autorizações devem ser solicitadas via Sistema de Gestão do Meio Ambiente - *Sigma* - <https://sigma.pb.gov.br/>, no módulo do Sistema de Licenciamento Ambiental - SISLA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo estar acompanhadas dos documentos a seguir, em formato PDF:

I - Requerimento indicando a data, horário, endereço, relação das espécies e quantidades de rodas;

II - Planta baixa esquemática contendo as medidas do local e das rodas de competição;

III - Relação dos associados;

IV - Anotação de responsabilidade técnica do médico veterinário, juntamente com cópia de documento de inscrição no Conselho Federal de Medicina Veterinária, confirmando sua participação em todo o evento e se responsabilizando pelo mesmo;

V - Documento que demonstre a cessão do espaço para realização do evento;

VI - Documento de anuência ou autorização para realização do evento emitido pela Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca ou órgão vinculado a esta.

§ 1º Se o local do evento não for a sede da associação, é necessário documento que comprove a sua cessão, devendo estar identificado e devidamente assinado pelo representante legal do espaço cedido.

§ 2º Solicitações para alteração da data do evento aprovado somente poderão ser apresentadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data que se pretende alterar.

§ 3º Impossibilitada a realização de evento decorrente de medida restritiva imposta pelo Estado, poderá a associação requerer a alteração da data independentemente do prazo previsto no § 2º deste artigo.

Art. 4º Durante o funcionamento do evento, o responsável legal da associação deverá estar de posse da autorização emitida pela SUDEMA, que só terá validade se acompanhada do responsável técnico.

Art. 5º Os torneios devem ser realizados em locais adequados, com condições básicas de higiene, bem arejados e devidamente protegidos de ventos, chuvas e sol, devendo o médico veterinário responsável estar presente durante todo o evento.

Art. 6º Os organizadores deverão demarcar os recintos para as provas e a área de circulação de seu entorno, que estará sob sua responsabilidade e controle, o que poderá ser feito mediante aproveitamento de grades, muros ou construções existentes nos locais, bem como pela instalação de tapumes e cercas.

Art. 7º Os clubes e associações só poderão realizar torneios de cantos de pássaros em seu domicílio/cidade de sua jurisdição constante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Art. 8º Somente poderão participar de torneios os criadores amadores de passeriformes devidamente cadastrados, em situação regular e com aves registradas no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros - SisPass, ficando sob a responsabilidade da entidade organizadora do evento a homologação da inscrição.

Art. 9º Aves que procedam de outros estados da Federação deverão estar acompanhadas da Guia de Trânsito Animal, e, ao término do evento, deverá ser apresentado o relatório final incluindo a participação das demais aves.

Art. 10 O criador amador de passeriformes registrado que participar do evento deve estar munido de sua relação de passeriformes atualizada.

Parágrafo único. No caso de as aves estarem sob responsabilidade de terceiros, os mesmos deverão estar munidos de documento oficial com foto e da licença de transporte com finalidade de torneio válida, devidamente quitada e registrada em nome do responsável pelas aves.

Art. 11. O disposto nesta Portaria se aplica aos organizadores de torneios, aos responsáveis técnicos, bem como aos criadores amadores de passeriformes participantes, devendo, todos eles, zelar para que o evento se realize em estrita obediência às leis e atos normativos ambientais vigentes, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos termos da legislação.

Art. 12 Devem ser obedecidas as medidas restritivas sanitárias vigentes em função dos decretos publicados pelo Governo do Estado da Paraíba e Governo Federal.

Art. 13 Casos omissos serão analisados pela Superintendência da SUDEMA e publicados em seu sítio eletrônico.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos por prazo indeterminado, ou até a publicação de ato normativo modificativo, ou revogatório.

Art. 15 Fica revogada a Portaria SUDEMA/DS n.º 023/2022.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO NORMATIVA SUDEMA n.º 004/2024

João Pessoa, 05 de novembro de 2024

Estabelece critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna, sujeitas ao licenciamento ambiental.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Estadual da Paraíba de 1989, pela Lei Estadual n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981 e,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 5.197/1967, que dispõe sobre a proteção à Fauna;

Considerando o Decreto Federal n.º 64.704/1969, que regulamenta o exercício da profissão de médico-veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária;

Considerando o Decreto Federal n.º 88.438/1983, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo e dos Conselhos de Biologia;

Considerando o Art. 225, parágrafo 1º, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe sobre a competência comum da preservação dos ecossistemas, da fauna e da flora;

Considerando que a Lei Federal 9.605/1998, em seu artigo 29, § 1º, inciso I, prevê o enquadramento criminal das ações de quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida, e inciso II, quem modifica, danifica, ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;

Considerando a Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e a preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando a Lei estadual n.º 11140/2018, que institui o Código de Direito e Bem-estar animal do Estado da Paraíba;

Considerando a Resolução Conama n.º 487/2018, que define os padrões de marcação de animais da fauna silvestre, suas partes ou produtos, em razão de uso e manejo em cativeiro de qualquer tipo;

Considerando a Norma Administrativa SUDEMA n.º 101/2021, que apresenta os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental com base no ordenamento jurídico e regramento específico análogo à matéria;

Considerando o Decreto Estadual n.º 44889/2024, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo estadual para apuração dessas infrações;

Considerando a Resolução CFBio n.º 700/2024, que dispõe sobre a regulamentação das Áreas do Conhecimento, das Atividades Profissionais e das Áreas de Atuação do Biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Biotecnologia e Produção Industrial e Educação, para efeito do exercício profissional;

Considerando a Resolução CFBio n.º 706/2024, que dispõe sobre os procedimentos de estudo, registro, captura, contenção, marcação, soltura e coleta de animais vertebrados *in situ* e *ex situ*, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e padronizar os procedimentos relativos à fauna no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que causam impactos sobre a fauna silvestre;

Resolve:

Estabelecer os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, resgate, afugentamento, destinação e monitoramento de fauna) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna, sujeitas ao licenciamento ambiental, como definido pela Lei Federal n.º 6.938/1981, pela Resolução Conama n.º 001/1986 e n.º 237/970, e pela Lei Estadual 12.713/2023.

CAPÍTULO I – DAS AUTORIZAÇÕES DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE

Art. 1º O manejo da Fauna Silvestre realizado por empreendimentos e atividades sujeitas ao licenciamento ambiental estadual deverá ser previamente autorizado pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA através de Autorização para Manejo de Fauna.

§ 1º As Autorizações para Manejo de Fauna serão concedidas aos empreendedores identificados no requerimento da referida autorização, não podendo ser retiradas nem concedidas às empresas de consultoria que realizarão os trabalhos de campo.

§ 2º Não é necessária Autorização para Manejo de Fauna nos casos de procedimentos de elaboração de diagnóstico qualitativo realizados somente por métodos de amostragem que permitam a identificação sem manejo, captura e/ou coleta, tais como observação direta de animais vivos ou mortos por meio de registros visuais, fotográficos e/ou sonoros, cujo objetivo seja a elaboração de estudos nas etapas precedentes ao licenciamento ambiental, salvo nos casos em que houver manifestação direta da SUDEMA conforme as peculiaridades encontradas no local pretendido para implantação do empreendimento.

§ 3º O pedido de renovação da autorização deverá ser protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para expirar o prazo da autorização anterior.

Art. 2º A SUDEMA, mediante justificativa técnica, poderá requerer estudos ambientais para complementar as informações sobre os recursos faunísticos existentes em determinada região ou ecossistema, além de programas específicos, caso julgue necessário.

Art. 3º Serão concedidas Autorizações para Manejo de Fauna Silvestre específicas para cada uma das seguintes atividades:

I - Captura e Coleta de Fauna;

II - Monitoramento de Fauna;

III - Resgate, Afugentamento e Destinação de Fauna.

§ 1º A etapa de levantamento de fauna consiste na obtenção de dados primários sobre a ocorrência de espécimes da fauna da área afetada, anteriormente à instalação de determinado empreendimento ou atividade, sendo permitido o transporte de amostras e animais para análises relativas à identificação e parâmetros ecológicos.

§ 2º O plano de Resgate e Afugentamento da Fauna trata da descrição detalhada dos procedimentos necessários para as ações de captura, condução, remoção, transporte e/ou translocação de fauna e deverá ser elaborado com base no levantamento faunístico, quando necessário.

§ 3º O Monitoramento de Fauna consiste no acompanhamento da fauna silvestre,



com o intuito de observar o comportamento de cada grupo taxonômico ocorrente em uma determinada região ou habitat, possibilitando avaliar os efeitos da implantação do empreendimento.

CAPÍTULO II – DOS CRITÉRIOS PARA A SOLICITAÇÃO

Art. 4º As solicitações para concessão de Autorização para Manejo de Fauna no âmbito do licenciamento deverão ser protocoladas na SUDEMA, através do Sistema de Gestão do Meio Ambiente - Sigma, selecionando a plataforma SISLA, no endereço <https://sigma.pb.gov.br>.

Art. 5º Para intervenções em formações florestais e ecossistemas associados do bioma Mata Atlântica, deverão ser atendidas as seguintes exigências:

I - Para intervenções abaixo de 0,5 ha (meio hectare), serão dispensadas as autorizações de Manejo de Fauna Silvestre, devendo o empreendedor apresentar a documentação constante no anexo I e cumprir as seguintes exigências:

- Observar a existência de animais na vegetação e buscar meios de afastá-los, a exemplo da emissão de ruídos antes da supressão;
- Observar a existência de ninhos na vegetação, e aguardar o abandono do ninho para efetivar a supressão;
- Caso seja encontrado algum animal (filhote ou ferido), este deve ser encaminhado para clínica apta ao atendimento de animais silvestres, prioritariamente.
- Apresentar a documentação constante no anexo I na solicitação para uso alternativo do solo.

e) Entregar o relatório sobre o manejo da fauna dentro de 30 dias após a conclusão da atividade.

II - Para intervenções entre 0,5 ha (meio hectare) e 5,00 ha (cinco hectares), o empreendedor deverá, no momento da solicitação da Licença de Instalação ou autorização para uso alternativo do solo, requerer a autorização para Manejo de Fauna na modalidade de Resgate, Afugentamento e Destinação;

III - Para intervenções acima de 5,0 ha (cinco hectares), o empreendedor deverá solicitar, no momento da Licença Prévia, Autorização para Manejo de Fauna Silvestre, objetivando o levantamento de fauna;

IV - Para intervenções acima de 5,0 ha (cinco hectares), o empreendedor deverá solicitar, no momento da Licença de Instalação ou da autorização para uso alternativo do solo, entre outras:

a) Autorização para Manejo de Fauna Silvestre, objetivando o Resgate, Afugentamento e Destinação da fauna.

b) Autorização para Manejo de Fauna, objetivando o monitoramento de fauna.

Parágrafo único. Nos casos de empreendimentos em que seja necessária a realização de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e a apresentação do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, as autorizações previstas neste artigo poderão ser exigidas no momento de elaboração do Termo de Referência, após avaliação do setor técnico competente.

Art. 6º Para intervenções em cobertura vegetal e área de ocorrência do Bioma Caatinga, deverão ser atendidas as seguintes exigências:

I - Para intervenções abaixo de 1,00 ha (um hectare) são dispensadas as autorizações de Manejo de Fauna Silvestre, devendo o empreendedor cumprir as seguintes orientações:

- Observar a existência de animais na vegetação e buscar meios de afastá-la, a exemplo da emissão de ruídos antes da supressão;
- Observar a existência de ninhos na vegetação, e aguardar o abandono do ninho para efetivar a supressão;
- Caso seja encontrado algum animal (filhote ou ferido), este deve ser encaminhado para clínica apta ao atendimento de animais silvestres, prioritariamente.
- Apresentar a documentação constante no anexo I na solicitação para uso alternativo do solo.

e) Entregar o relatório sobre o manejo da fauna dentro de 30 dias após a conclusão da atividade.

II - Para intervenções entre 1,00 ha (um hectare) e 5,00 ha (cinco hectares), o empreendedor deverá, no momento da solicitação da Licença de Instalação ou da autorização para uso alternativo do solo, requerer a Autorização para Manejo de Fauna na modalidade de Resgate, Afugentamento e Destinação;

III - Para intervenções maiores que 5,0 ha (cinco hectares), o empreendedor deverá, no momento da solicitação da Licença Prévia, solicitar Autorização para Manejo Fauna Silvestre, objetivando o levantamento de fauna;

IV - Para intervenções acima de 5,0 ha (cinco hectares), o empreendedor deverá, no momento da solicitação da Licença de Instalação ou da autorização para uso alternativo do solo, entre outras, solicitar:

a) Autorização para Manejo de Fauna Silvestre, objetivando o Resgate, Afugentamento e Destinação da fauna;

b) Autorização para Manejo de Fauna, objetivando o monitoramento de fauna.

Parágrafo único. Nos casos de empreendimentos em que seja necessária a realização de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e a apresentação do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, as autorizações previstas neste artigo poderão ser exigidas no momento de elaboração do Termo de Referência, após avaliação do setor técnico competente.

Art. 7º Para intervenções, independentemente da formação vegetal, o empreendedor deverá, no momento da solicitação da Licença de Instalação ou da autorização para uso alternativo do solo, entre outras, solicitar autorizações para Manejo de Fauna na modalidade de Levantamento, Resgate, Afugentamento e Destinação, quando realizadas em área:

I - Prioritária para a conservação da biodiversidade brasileira, nas classes de importância biológica “extremamente alta”, “muito alta”, “alta”;

II - Com registro de espécie(s) ameaçada(s) de extinção, com ocorrência confirmada por dados primários ou secundários;

III - Regular de rota, pouso, descanso, alimentação e/ou reprodução de aves migratórias, conforme o relatório mais recente do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Art. 8º As autorizações mencionadas nos arts. 4º, 5º, 6º e 7º poderão ser dispensadas a depender de análise técnica, devidamente justificada.

Art. 9º A SUDEMA poderá exigir, mediante justificativa técnica, autorização de captura, coleta e transporte de fauna silvestre (levantamento de fauna, resgate e afugentamento de fauna e monitoramento de fauna), independentemente da área de intervenção.

Art. 10 Caso a intervenção seja realizada em áreas de Unidade(s) de Conservação, Terra(s) Indígena(s) e/ou Quilombola(s), bem como em áreas de propriedades privadas, a autorização emitida não eximirá a responsabilidade do empreendedor de solicitar as devidas anuências.

CAPÍTULO III - DAS SOLICITAÇÕES

Art. 11 Os programas de Levantamento de Fauna, Resgate, Afugentamento, Destinação e Monitoramento de Fauna deverão contemplar, pelo menos, os grupos Herpetofauna (Anfíbios e Répteis), Avifauna, Mastofauna e Ictiofauna, este último quando couber.

§ 1º Caso haja a necessidade, a SUDEMA poderá exigir, mediante justificativa técnica, a contemplação de mais táxons para emissão das respectivas autorizações.

§ 2º Verificando-se a ocorrência, no local do empreendimento, de risco epidemiológico, zoonoses, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou outras espécies oficialmente reconhecidas como ameaçadas de extinção, a SUDEMA, mediante justificativa técnica, poderá ampliar as exigências para contemplá-las.

Art. 12 A inclusão de indivíduos em coleções somente será permitida mediante comprovação do esgotamento das demais alternativas de manutenção dos mesmos em seu ambiente de origem.

Art. 13 A solicitação de Autorização para Levantamento de Fauna deverá ocorrer anteriormente à execução dos estudos.

Parágrafo único. A Proposta para Manejo de Fauna deverá ser apresentada conforme Manual do Licenciamento e Termo de Referência a ser elaborado pela SUDEMA.

CAPÍTULO IV – DOS PARÂMETROS PARA LEVANTAMENTO DE FAUNA

Art. 14 Em áreas de Mata Atlântica, considerando o tamanho e a complexidade da área a ser suprimida, o esforço amostral mínimo para o levantamento de fauna deverá atender aos seguintes critérios:

I - Áreas de 5,00 ha (cinco hectares) a 10,00 ha (dez hectares): campanha de 40 (quarenta) horas, distribuída em pelo menos 5 (cinco) dias de campo, durante horários, épocas e/ou períodos mais propícios à observação de cada grupo da fauna, abrangendo as diferentes fitofisionomias existentes;

II - Áreas de 10,00 ha (dez hectares) a 50,00 ha (cinquenta hectares): no mínimo uma campanha de 70 (setenta) horas, distribuída em pelo menos 10 (dez) dias de campo, durante horários, épocas e/ou períodos mais propícios à observação de cada grupo da fauna, abrangendo as diferentes fitofisionomias existentes;

III - Áreas acima de 50,00 ha (cinquenta hectares): no mínimo duas campanhas de 70 (setenta) horas, cada uma, distribuídas em pelo menos 10 (dez) dias de campo, durante horários, épocas e/ou períodos mais propícios à observação de cada grupo da fauna, abrangendo todas as diferentes fitofisionomias existentes, nas estações seca e chuvosa.

Art. 15 Em áreas de Caatinga, considerando o tamanho e a complexidade da área a ser suprimida, o esforço amostral mínimo deverá atender aos seguintes critérios:

I - Áreas de 10,00 ha (dez hectares) a 25,00 ha (vinte e cinco hectares): campanha de 40 (quarenta) horas, distribuída em pelo menos 5 (cinco) dias de campo, durante horários, épocas e/ou períodos mais propícios à observação de cada grupo da fauna, abrangendo as diferentes fitofisionomias existentes;

II - Áreas de 25,00 ha (vinte e cinco hectares) a 50,00 ha (cinquenta hectares): no mínimo uma campanha de 70 (setenta) horas, distribuída em pelo menos 10 (dez) dias de campo, durante horários, épocas e/ou períodos mais propícios à observação de cada grupo da fauna, abrangendo as diferentes fitofisionomias existentes;

III - Áreas acima de 50,00 ha (cinquenta hectares): no mínimo duas campanhas de 70 (setenta) horas, cada uma, distribuídas em pelo menos 10 (dez) dias de campo, durante horários, épocas e/ou períodos mais propícios à observação de cada grupo da fauna, abrangendo todas as diferentes fitofisionomias existentes, nas estações seca e chuvosa.

Art. 16 Como resultados do Levantamento de Fauna em áreas de empreendimentos, deverá ser apresentado Relatório Final de Execução com as seguintes informações:

I - Lista das espécies encontradas, indicando a forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção, as endêmicas, reofílicas, sobreexploradas ou em risco de extinção, as consideradas raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias e suas rotas;

II - Esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;

III - Anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes (forma de registro, local georreferenciado, habitat e data), incluindo as informações especificadas no inciso I;

IV - Curvas de rarefação e acumulação de espécies;

V - Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, vivos ou mortos, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria;

VI - Determinação dos parâmetros físico-químicos dos cursos d'água, conforme disposto na Resolução Conama vigente (para levantamentos que incluam biota aquática).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, deverá constar no Relatório Final de Execução discussão comparativa referente aos dados previamente apresentados.

§ 2º Os impactos sobre a fauna silvestre na área de influência do empreendimento, durante e após sua implantação, serão avaliados mediante realização de monitoramento, tendo como base o Levantamento de Fauna.

§ 3º Na ausência de levantamento prévio à implantação do empreendimento, caberá solicitação de levantamento em áreas de características semelhantes, próximas ao local de implantação, a critério da SUDEMA.

CAPÍTULO IV – DOS PARÂMETROS PARA RESGATE, AFUGENTAMENTO E DESTINAÇÃO

Art. 17 O resgate e afugentamento será realizado por pelo menos 02 (dois) profissionais por frente de supressão, devidamente habilitados, sendo, pelo menos, um técnico que emita Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e um auxiliar de campo com formação na área ambiental ou curso de capacitação para a atividade pretendida.

§ 1º Além das efetivas ações de resgate, afugentamento e destinação, a equipe técnica deverá:

I - Proceder à identificação taxonômica das espécies, quando possível;

II - Informar e orientar os funcionários do empreendimento sobre possíveis contaminações (zoonoses e antrozooses) em função da aproximação homem/animal após a antropização da paisagem natural, inclusive sobre a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

III - Informar e orientar os funcionários sobre o comportamento perante a presença de animais peçonhentos.

Art. 18 Quando solicitada a autorização para manejo de fauna na categoria de resgate, afugentamento e destinação de fauna silvestre, deve o empreendimento apresentar ART do médico veterinário com registro ativo no respectivo Conselho Profissional.



§ 1º O médico veterinário deverá ficar disponível para atendimento durante as atividades.

§ 2º O Responsável Técnico deverá garantir, no resgate de fauna, que as seguintes atividades sejam realizadas por médico-veterinário:

- I - Organização do atendimento clínico-cirúrgico no empreendimento, sempre conforme as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV;
- II - Intervenções cirúrgicas de baixa complexidade, devendo os casos que necessitem de exames e/ou outros procedimentos ser encaminhados para estabelecimentos médico-veterinários;
- III - Treinar adequadamente os profissionais que auxiliarão nos procedimentos executados durante a quarentena dos animais resgatados;
- IV - Administrar sedativos e anestésicos (contenção química), quando necessários;
- V - Avaliar clinicamente os espécimes resgatados;
- VI - Determinar a necessidade de quarentena e/ou tratamento, ou o encaminhamento imediato para as áreas de soltura, após triagem e identificação do espécime;
- VII - Indicar todos os casos em que for indicada a eutanásia, conforme Resolução CFMV n.º 1.000/2012;
- VIII - Qualquer outro ato médico-veterinário, segundo a Lei Federal n.º 5.517/1968.

§ 3º Na ausência do médico veterinário, deverá ser apresentado acordo com unidade de atendimento e emergência/clínicas em um raio correspondente ao tempo de resposta de até 01 (uma) hora ou até 100 quilômetros de distância.

Art. 19 Como resultados da atividade de resgate, afugentamento e destinação em áreas de empreendimentos, deverá ser apresentado Relatório Final de Execução com as seguintes informações:

- I - Quantitativo de espécies e espécimes, indicando o status de conservação;
- II - Destinação dos animais nas áreas de soltura;
- III - Registro fotográfico;
- IV - Planilha contendo o registro das ocorrências;
- V - No caso de óbito, o laudo médico veterinário e a indicação da destinação.

Art. 20 Para empreendimentos em que haja a necessidade de centro de triagem, o resgate e afugentamento de fauna só poderá ser autorizado após a sua implementação.

Art. 21 O resgate de fauna deverá maximizar a sobrevivência dos animais, devendo constar no Plano de Resgate de Fauna que os responsáveis pelo resgate nas frentes de trabalho terão autonomia, em qualquer momento, para reduzir o ritmo de supressão vegetal e enchimento de reservatórios.

CAPÍTULO V – DOS PARÂMETROS PARA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO

Art. 22 A concessão de autorização para realização do Programa de Monitoramento de Fauna Silvestre na área de influência do empreendimento far-se-á mediante a apresentação dos resultados do Levantamento de Fauna.

Art. 23 Nos casos de empreendimentos que contenham estruturas e equipamentos que minimizem o impacto sobre a fauna, deverá estar previsto o monitoramento desses para avaliar o seu funcionamento e eficiência.

Art. 24 Para os programas de monitoramento que incluam recolhimento de animais combalidos ou encalhados vivos, deverão estar previstas as localidades de centros habilitados para recebimento e tratamento adequado aos distintos grupos taxonômicos previstos, com apresentação da carta de aceite emitida pela instituição.

Art. 25 O monitoramento posterior à instalação deverá ser realizado pelo menos após 2 (dois) anos do início da operação do empreendimento, podendo este período ser reduzido ou ampliado conforme as particularidades de cada empreendimento e justificativa técnica.

Art. 26 Nos casos de espécies ameaçadas de extinção ou contidas em lista oficial, registradas na área de influência direta do empreendimento e consideradas como impactadas por este, deverão ser elaborados programas específicos de conservação e monitoramento.

Art. 27 O plano de monitoramento deve avaliar a existência de influência negativa sobre a biota, a eficácia de medidas mitigadoras implementadas, como também propor medidas adicionais.

Art. 28 Empreendimentos que afetem a biota, podendo ocasionar a mortandade de animais durante a fase de operação, devem adotar métodos avaliativos nos estudos de monitoramento considerando a possibilidade da remoção de pequenas carcaças por carneiros e intempéries.

Anexo I – Documentos apresentados para atividades de levantamento de fauna

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pelas ações de captura, condução, remoção, transporte e/ou translocação de fauna inserida na área afetada pelo empreendimento;

Registro em conselho do técnico responsável pela atividade de manejo;

Carta de aceite expedida por instituição habilitada a receber animais que porventura não possam ser devolvidos à natureza, em decorrência de alguma injúria advinda na execução do empreendimento, devendo este custear sua reabilitação até sua soltura.

Carta de aceite expedida por instituição detentora de coleção biológica científica, onde o material biológico coletado em condições aceitáveis será depositado.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 616**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 6956-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DAVI MARCULINO DE CARVALHO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ANTONIO FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula n.º **508.018-5**, no cargo de Capitão, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual n.º 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019, c/c o

art. 35, § 2º, da Lei Estadual n.º 12.194/2022.

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – 1213**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0005081-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO ALVES DE ALENCAR**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadoria em Trânsito**, matrícula n.º **90.640-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 631**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 7051-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA DE JESUS CARDOSO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **OSMIEL VIEIRA DA SILVA**, matrícula n.º **87.656-9**, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com lotação na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 630**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5471-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO** a **MARIA INÊS CASTRO DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ AMBROZIO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **049.970-6**, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, da Lei Estadual n.º 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 629**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 6995-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FERNANDO MARTINS DA NÓBREGA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **PAULA FRASSINETTE HENRIQUES DA NÓBREGA**, matrícula n.º **79.459-7**, no cargo de Defensor Público Especial, com lotação na Defensoria Pública Do Estado Da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 622**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 7136-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LÉA MARIA FIUZA MARQUES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JURANDYR COUTINHO MARQUES**, matrícula n.º **043.618-6**, no cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 628**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 7077-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GAYNE DE OLIVEIRA SOUZA BELTRÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **OSVALDO BELTRÃO DE ARAUJO NETO**, matrícula n.º **524.311-4**, no cargo de Cabo, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 12.194/2022 a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual n.º 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, §2º e §3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual n.º 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 637

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6900-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SARAH RAQUEL OLIVEIRA DANTAS**, beneficiária da ex-servidora falecida, **MERCIA OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº **120.970-1**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 638

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6947-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SAMUEL ASAF LEÓDIDO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **MARCOS ANTONIO EMÍDIO LEODIDO**, matrícula nº. **182.222-5**, no cargo de Agente Operacional Polic. Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 846/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	6372/24	CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA	001.586-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	5698/24	LAUDICEA SARAIVA BARROS	986.888-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	6335/24	LAURO NOBREGA DE QUEIROZ FILHO	71.110-1 149.352-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	5808/24	MARIA ALBANIRA FELIPE	79.040-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	7015/24	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO VIEIRA	071.138-1 982.310-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	5809/24	MARIA VERONICA DE PONTES MELO SILVA	469.020-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	5720-24	ODETE DE SOUSA DINIZ	146.454-0 42.163-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	6264/24	OLAVO DE PAIVA FREIRE	107.665-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	6992/24	SELDA MENDONÇA NEVES	99.923-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 848/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	6204/24	DEUSLENE SOARES BATISTA	61.181-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	5936/24	INACIO HENRIQUE NEIVA DE GOUVEA	087.665-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	5923/24	MAGNOLIA LUCENA BARBOSA NOGUEIRA	986.418-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

04	6164/24	MARIA IZABEL ARAUJO DE LUCENA	987.128-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	5715/24	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	63.165-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 850/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	5710/24	EDNA MARTINS DE PAIVA	51.174-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	---------	-----------------------	----------	--

João Pessoa, 11 de novembro de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargosp@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/22737	83.524-2	AFONSO MEDEIROS DA SILVA
2.	SAD-PSE-2024/22736	173.116-5	MARIA GILMA FERREIRA ROCHA
3.	SAD-PSE-2024/22734	917.133-9	SILAS MARCOLINO GUIMARÃES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N° 003/2024

Nos termos dos arts 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar as 09h do dia 18 de novembro de 2024, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Aprovação do quantitativo de vagas para emprego efetivo de Operador de Gravação de Rádio e Operador de Transmissão Externa;

II - Proposta de criação do emprego efetivo de Auxiliar de Pré-Impressão e adequações normativas;

III - Alteração estatutária para alteração do Capital Social da Empresa;

IV - Proposta de instituição de política de recuperação de créditos e instituição de procedimento para estimativa de perda de créditos e liquidação duvidosa;

V- Alteração do Regimento Interno da Comissão de Ética;

VI- Outros assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 06 de novembro de 2024

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EDIATL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE AGRICULTOR E AGRICULTORA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS QUE POSSUAM INTERESSE EM PARTICIPAR DA FEIRA PARAIBANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – FEPAF Nº 002/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Espécie: Edital de Chamamento Público SEAFDS-PB nº 002/2024 para Credenciamento e Seleção de Agricultor e Agricultora Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais que Possuam Interesse em Participar da Feira Paraibana da Agricultura Familiar – FEPAF. Torna público este Edital, visando o credenciamento e seleção de agricultor e agricultora familiar, empreendimentos familiares rurais e suas organizações, para participarem, como expositores, nos espaços da FEPAF: Pavilhão dos Territórios, Vila Gastronômica, Praça Sabores da Terra, Pavilhão dos Povos Indígenas e Pavilhão das Comunidades Quilombolas. Maiores informações, através do Edital, na íntegra, disponível em : <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>

BIVAR DE SOUSA DUDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANTÔNIO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

1º ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 11/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 01 do Edital ESP-PB 11/2024, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O CURSO “SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL” DA ESP/SES-PB/FIOCRUZ.

1. ONDE SE LÊ:

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO PROJETO: SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS	
INSCRIÇÃO	11/11/2024 (A partir das 08h) a 25/11/2024 (Até às 16 horas)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Publicação pelo site da ESP até dia 27/11/2024. (Data Prevista sujeita a alteração)
PRAZO PARA RECURSO	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado no Site da ESP/PB (Das 08 horas até às 16 horas)
RESULTADO FINAL PÓS PERÍODO DE RECURSO	03/12/2024 (Data Prevista sujeita a alteração)
MATRÍCULA	04/12/2024 a 10/12/24 - Serão convocados via site da ESP com o link de formulário de matrícula. (Data Prevista sujeita a alteração)
INÍCIO DAS AULAS	12/12/2024

2. LEIA-SE:

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO: “SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL”	
INSCRIÇÃO	11/11/2024 (A partir das 08h) a 25/11/2024 (Até às 16 horas)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Publicação pelo site da ESP até dia 27/11/2024. (Data Prevista sujeita a alteração)
PRAZO PARA RECURSO	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado no Site da ESP/PB (Das 08 horas até às 16 horas)
RESULTADO FINAL PÓS PERÍODO DE RECURSO	03/12/2024 (Data Prevista sujeita a alteração)
MATRÍCULA	04/12/2024 a 10/12/24 - Serão convocados via site da ESP com o link de formulário de matrícula. (Data Prevista sujeita a alteração)
INÍCIO DAS AULAS	12/12/2024

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 028 de 25 de setembro de 2024, publicada no D.O.E em 26/09/2024, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO PRÉVIO da habilitação documental alusivo ao requerimento de credenciamento protocolado pela ON-TECH GAMES LTDA, inscrita no CNPJ: 57.324.283/0001-44, constante no processo PBdoc LTP-PRC-2024/00692. Assim, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do Edital, iniciando no primeiro dia útil subsequente a esta publicação.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

PRESIDENTE:

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

MEMBROS:

LILIAN PALMEIRA COSTA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Educação

CHAMADAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10367

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 243 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Maria Geneide Lima da Silva - matrícula nº 88.751-0**, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR

PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10397

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 265 de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Soraya Maria David de Souza Melo - matrícula nº 92.118-1**, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR

PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL

3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br



**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024
PROCESSO Nº 19.000.000139.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALGEMAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 27/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901162024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02081-8

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE-EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 226/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 380/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, em favor da pessoa jurídica **DANIEL GUSMÃO DE GOUVEIA NOBREGA 02671602405**, inscrita no CNPJ nº **28.933.625/0001-25**, referente à apresentação do Dj Astek, na I CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, no dia 15 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02261.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 225/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 379/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **57.777.495 CLAUDIO JOSE TOME LOURENCO**, inscrita no CNPJ nº **57.777.495/0001-87**, referente à apresentação cultural do grupo "Os Filhos de Dejinha", no 7º ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA DO IFPB - 7º ENEX-2024, que ocorrerá de 12 a 14 de novembro de 2024, na cidade de Monteiro, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02244.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 231/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 387/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **20.688.194 YURI DE CARVALHO GOMES**, com nome de fantasia **ADZ PRODUÇÕES CULTURAIS E COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **20.688.194/0001-77**, referente à apresentação do Cantor Yuri Carvalho, I CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, no dia 15 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02260.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80890-3

Nº do Instrumento 0095/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS CACIQUES INDÍGENAS POTIGUARAS DA PARAÍBA - ACIP

Valor Original do Instrumento 200.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo A EXECUÇÃO DO 3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA, CONSOANTE O PLANO DE TRABALHO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 5/10/2024 A 5/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 5/11/2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGAA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 006/2024, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, e a ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DO ESTADO DA PARAÍBA, cujo objetivo é a REALIZAÇÃO DA COPA PARAÍBA DE NATAÇÃO 2024. Processo administrativo SJL-PRC-2024/00647.

João Pessoa, 10 de novembro de 2024.

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**CREDCIAMENTOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 92

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC)** credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.403.048/0001-15	Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar - COPAF (SDH-PRC-2024/05817)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 - João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa - PB, 11 de novembro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 91

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC)** credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.594.979/0001-85	ASSOCIAÇÃO ANAJÓ (SDH-PRC-2024/03265)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 - João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>.

pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 11 de novembro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 93

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 10/09/2024.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
33.802.965/0001-57	ASSOCIAÇÃO PROJETO FUTSAL SOCIAL (SDH-PRC-2024/07558)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 11 de novembro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/16097
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024
DATA DE ABERTURA: 25/11/2024 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº24 -01924-6
LICITAÇÃO BB Nº 1059689

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ANESTESIA PARA ATENDER ÀS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL DA SAÚDE DA PARAÍBA E PARA EQUIPAR O NOVO HOSPITAL DA MULHER DE JOÃO PESSOA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

SEGUNDO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/08061
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
DATA DE ABERTURA: 27/11/2024 - ÀS 09h
REGISTRO CGE Nº 24-01860-2
LICITAÇÃO BB Nº 1059677

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, foi remarcada para a data assinalada, por alteração no Edital. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente nos endereços eletrônicos dos portais: licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/21. Fonte de recursos prevista para o atual exercício financeiro: 600 - TRANSFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ACOES E SERVICOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.007-9

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO Nº 0549/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: RI EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.495.719/0001-30.

Nº do Cadastro: 23-03064-6

Data da Assinatura: 05/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4734.00000000287.44905200.65900.0.2.0000 Reserva: 15139

Valor Global: R\$ 1.257,80 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA

Matrícula nº 92.599-3

Portaria nº: 716/GS -21/11/2019

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS CONFORME EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA SES-PRC-2024/23434.

EXTRATO

CONTRATO Nº 0550/2024

CONTRATANTE: ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADO: B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ N.07.227.808/0001- 55

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1882

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000 RESERVA: 15947

VALOR GLOBAL: R\$ 2.336,00 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais)

GESTOR DO CONTRATO: SHIRLENE DANTAS GADELHA

MATRÍCULA Nº: 92.599-3

PORTARIA Nº: 716/GS - 21/11/2019

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0087/2023, PREGÃO Nº 214/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

EXTRATO

CONTRATO Nº 0551/2024

CONTRATANTE: ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADO: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ N.28.325.460/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1882

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000 RESERVA: 15947

VALOR GLOBAL: R\$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais)

GESTOR DO CONTRATO: SHIRLENE DANTAS GADELHA

MATRÍCULA Nº: 92.599-3

PORTARIA Nº: 716/GS - 21/11/2019

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0087/2023, PREGÃO Nº 214/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-11587-3

Nº do Contrato: 0536/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Valor (Original): R\$ 1.060.000,00

Classificação Funcional-Programática:

2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/10/2024 a 25/04/2025

Data da assinatura: 25/10/2024

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana****EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00126**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: RONALDO NUNES DE OLIVEIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULO TIPO VAN

NOTA DE EMPENHO: 01195/2024

Data da Nota de Empenho: 08/11/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 5291

RO: 402/2024

Valor: R\$ 8.553,00(Oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00238**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: EDVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA

NOTA DE EMPENHO: 01204/2024

Data da Nota de Empenho: 11/11/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 555

RO: 396/2024

Valor: R\$ 7.250,00(Sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: STD-PRC-2024/00340****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 031/2024**

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratado: EZAU DA SILVA;

CNPJ Nº: 54.897.620/0001-02.

Objeto: Serviço de Concerto e Pintura em Cubos em Compensado - 39º Salão de Artesanato Paraibano "Arte em Papel".

Valor: R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Data: 11/11/2024.

Classificação Orçamentária:21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00355.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 036/2024.**

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: STN ARQUITETURA E CONSTRUCÃO LTDA;

CNPJ Nº: 30.702.243/0001-32;

Objeto: Contratação do Christus Nóbrega - Desenvolvimento de Nova Linha de Produtos Cerâmicos Com o Grupo Artesanal das Louceiras de Cajazeiras/PB.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Data: 11/11/2024.

Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2024**JUSTIFICATIVA**

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 85.995,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da EXPO OURO VELHO – 24º Etapa do CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO, a ser realizado no Município de Ouro Velho/PB, entre os dias 14 e 16 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal no. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da EXPO OURO VELHO – 24º Etapa do CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO, a ser realizado no Município de Ouro Velho/PB, entre os dias 14 e 16 de novembro de 2024, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 28/11/2024, às 09h30min, licitação para:

Processo para aquisição sistema compacto de espectroscopia no infravermelho com transformada de fourier que atenda análises de interesse forense, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 17/2024.Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>,<http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>**Processo nº. 26.000.000509.2024 – Registro na CGE: 24-02094-2**

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

ANDRÉ DE ARAUJO FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Fundação Espaço Cultural da Paraíba****LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃOConforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nºFEC-PRC-2024/01753– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0170/2024**, para pagamento no valor de R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais), em favor da Pessoa Jurídica: ANTONIO MARCIO DE ALMEIDA MESQUITA, CNPJ15.494.244/0001-45, objetivando a contratação de MARCIO MESK BLAU, para realização do Curso de Técnicas de Palco, de 18 a 24 de novembro de 2024, às 19h00, a realiza-se na cidade de João Pessoa-PB, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência nas fls. 10-17, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Republicar por incorreção.

João Pessoa – PB, 11 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00229-7

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 012/2024. Objeto: Aquisição de materiais para a obra de ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Mamanguape, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa AF HIDROELETRIC LTDA para os LOTES 01 e 04, sob CNPJ Nº 24.096.426/000-59 com proposta no valor global de R\$ 88.155,00 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais), o LOTE 03 foi declarado FRACASSADO. Recursos Próprios.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-02062-8

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 24-00971-8, RATIFICO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 30, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 228 e 232 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 (CGP-PRC-2024/26812), destinada ao Patrocínio para o 7º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ N. 09.193.343/0001-94, com proposta no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2022
TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONTRATO Nº: 0218/2022

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do **CONTRATO Nº 0218/2022**, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **09/11/2024** e término em **08/11/2025**, de acordo com o Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2024/35467**.

Acordam os CONTRATANTES em **MANTER** o Valor do respectivo **CONTRATO**, mediante negociação, conforme **REDIR 108/2019**, no **Valor Mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 09/11/2024 à 08/11/2025

Data da Assinatura: 06/11/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03343-2

Nº do Contrato 0186/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 5.771.258,41

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CON-TRATO Nº 0186/2022 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 1,92055306010808% (UM VÍRGULA NOVE DOIS ZERO CINCO CINCO TRÊS ZERO SEIS ZERO OITO ZERO OITO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 110.840,08 (CENTO E DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/40858. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CON-TRATO Nº 0186/2022 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 1,92055306010808% (UM VÍRGULA NOVE DOIS ZERO CINCO CINCO TRÊS ZERO SEIS ZERO OITO ZERO OITO POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ - 110.840,08 (CENTO E DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/40858. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00(ZERO REAIS), CONTINUANDO O VALOR

TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 5.771.258,41(CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/8/2022 A 2/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 6/11/2024

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 2091-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04207-9

Nº do Contrato 0228/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Valor Original do Contrato 837.252,36

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 28/11/2024 E TÉRMINO EM 27/11/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/37319. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,593996% (TRÊS VIRGULA CINCO NOVE TRÊS NOVE NOVE SEIS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, JUSTIFICATIVA, TOTALIZANDO O VALOR DE REAJUSTE EM R\$ 37.613,52 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO CALCULADO ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE 874.865,88 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 874.865,88

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57

Período da Vigência do Contrato 27/11/2023 A 27/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/11/2024

Gestor do Contrato MÁRCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01027-8

Nº do Contrato 0089/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARNAUD ROBERTO DE FARIAS FILHO LTDA

Valor Original do Contrato 423.300,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 11/11/2024 E TÉRMINO EM 10/01/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/39292. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 10/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/11/2024

Gestor do Contrato SERVIO TULIO CAVALCANTI ARAUJO - Mat.: 13494-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

DATA DO LEILÃO: 19/09/2024, às 14h30min;

MODALIDADE: Leilão Público de forma virtual;

OBJETIVO: Alienação de imóvel, LOTE 008 DA QUADRA B1-A, GRANJA BELA VISTA I, no município de Cabedelo/ PB.

ARREMATANTE: DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES

Com base nas informações contidas no processo, RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, em favor da arrematante compradora e HOMOLOGO o presente processo licitatório, com a venda de imóvel, LOTE 008 DA QUADRA B1-A, GRANJA BELA VISTA I, NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/ PB, perfazendo um valor de R\$ 320.21,97 (trezentos e vinte mil, vinte e um reais e noventa e sete centavos).

João Pessoa-PB, 11 de novembro de 2024

LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE
LIFESA/PB



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01406
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 737/2024
COMPRAS GOV Nº 90737/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02085-1

INÍCIO DA DISPUTA: 29/11/2024 – às 09:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT 3..

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03374
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 751/2024
COMPRAS GOV Nº 90751/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02092-6

INÍCIO DA DISPUTA: 27/11/2024 – às 09:00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA A POLI-CLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP)..

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03072-4
Nº do Contrato 0944/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS PARA AS EQUIPES DE TRANSPORTE SANITÁRIO DO CORAÇÃO PARAIBANO , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 10.024,00
Período da Vigência do Contrato 31/10/2024 A 31/10/2025
Data da Assinatura 31/10/2024
Gestor do Contrato BÁRBARA MARIA MARTINS CARVALHO - Mat.: 01964
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03073-2
Nº do Contrato 0945/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS PARA AS EQUIPES DE TRANSPORTE SANITÁRIO DO CORAÇÃO PARAIBANO , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 75.597,20
Período da Vigência do Contrato 29/10/2024 A 29/10/2025

Data da Assinatura 29/10/2024

Gestor do Contrato BÁRBARA MARIA MARTINS CARVALHO - Mat.: 01964
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03074-1
Nº do Contrato 0946/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ANGELA SIEBRA BOUCAS
Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS PARA AS EQUIPES DE TRANSPORTE SANITÁRIO DO CORAÇÃO PARAIBANO , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 67.200,00
Período da Vigência do Contrato 30/10/2024 A 30/10/2025
Data da Assinatura 30/10/2024
Gestor do Contrato BÁRBARA MARIA MARTINS CARVALHO - Mat.: 01964
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03076-7
Nº do Contrato 0949/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 3.078,40
Período da Vigência do Contrato 8/11/2024 A 8/11/2025
Data da Assinatura 8/11/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03077-5
Nº do Contrato 0950/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 77.403,00
Período da Vigência do Contrato 5/11/2024 A 5/11/2025
Data da Assinatura 5/11/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03078-3
Nº do Contrato 0951/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 574,80
Período da Vigência do Contrato 5/11/2024 A 5/11/2025
Data da Assinatura 5/11/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03079-1
Nº do Contrato 0952/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 11.372,00
Período da Vigência do Contrato 6/11/2024 A 6/11/2025
Data da Assinatura 6/11/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03080-5
Nº do Contrato 0953/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 9.492,00
Período da Vigência do Contrato 6/11/2024 A 6/11/2025
Data da Assinatura 6/11/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 24-02064-5da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0014/2024 para ROSSI & ZORZANELLO LTDA. Constitui-se objeto do presente contrato a locação de espaço de 60 m² com estande e mobiliário, para participação da PBTUR S.A, no EVENTO 36ª Edição do FESTURIS GRAMADO – Feira Internacional de Turismo, visando a promoção do Destino Paraiba e suas Regiões Turísticas para o público visitante. Que será realizado no período de 07 a 10 de novembro de 2024 no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS.

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.

Publique-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 148/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 31018/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

CNPJ: 21.613.333/0001-66.

Data da Assinatura: 11.11.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 17242

Valor Global: R\$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33707/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 50.340.684/0001-49.

Data da Assinatura: 11.11.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 17447

Valor Global: R\$ 7.949,00 (Sete Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato Contratante 0039/2024 CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAÍBA (AMPB)

Objeto O objeto do presente CONTRATO é o patrocínio institucional e não exclusivo pela CODATA ao evento denominado "86ª edição do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COP-TREL)".

Valor R\$ 34.000,00

Período da Vigência do Contrato Data da Assinatura 11/11/2024 11/11/2024 A 31/12/2024
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 20-04238-8

Nº DO CONTRATO 0014/2020

CONTRATANTE CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

CONTRATADO VINT GLOBAL TECNOLOGIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 3.463.995,60

Nº DO ADITIVO 06

OBJETO DO ADITIVO CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS O REAJUSTE DO VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORA ADITADO.

VALOR DO ADITIVO 5.221.734,88

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 19.204.19.126.5001.4902.0287.339.040.501.0.1.0000.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 10/11/2020 A 10/11/2025

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 31/10/2024

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES)

17.078.301,16

GESTOR DO CONTRATO RENANN BARBOSA MARTINS - MAT.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

Picuí PB Geração de Energia Solar 03 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 46.592.203/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3631/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha, em ESPERANCA - PB - Processo: 2023-002299/TEC/LI-0232

CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - CNPJ/CPF Nº: 29.740.450/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3633/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Coleta e transporte de efluentes líquidos (desentupidora de limpa fossas e esgotos) e Serviços de imunização e controle de pragas - dedetizadora e imunizadora. Área Construída: 200 m². Abastecimento de água através de carro pipa destinação dos efluentes líquidos para fossa séptica., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-002729/TEC/RLO-0559

Picuí PB Geração de Energia Solar 03 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 46.592.203/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3632/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 (três) mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha., em AROEIRAS - PB - Processo: 2023-004204/TEC/LI-0435

ADILBERTO FABIO ANDRADE - CNPJ/CPF Nº: 053.604.484-82, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3638/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS EM SISTEMA DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) PARA PLANTIO DA CULTURA DE APTIDÃO FORRAGEIRA (CAPIM). ÁREA: 91,23 HA. SÍTIO PILÕES, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em PIANCO - PB - Processo: 2024-003211/TEC/LAC-0642

LUCIANO FELIPE DE AGUIAR - CNPJ/CPF Nº: 12.562.605/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3623/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Fabricação de produtos de panificação, confeitaria, pastelaria, entre outros e uso de recursos florestais. Com uma área de 377,11 m², conta com abastecimento de água através de carro pipa e sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro, em NOVA FLORESTA - PB - Processo: 2024-002840/TEC/RLO-0578

2MS - ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 03.407.182/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3607/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Condomínio Residencial Multifamiliar, com 96 Unidades Habitacionais Autônomas, dispostas em 12 blocos de edificação com térreo e 1º pavimento, conteúdo 8 UHs em cada bloco e uma área total construída de 5.060,32m². Sistema de esgotamento sanitário realizado através de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em ESPERANCA - PB - Processo: 2024-003967/TEC/LI-0255

COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - CNPJ/CPF Nº: 09.403.048/0003-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3624/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE AVES - ABATE DE AVES - COOPERATIVA - ÁREA: 550,00 M² - COM LANÇAMENTO DE EFLUENTES PARA FOSSA SÉPTICA E TANQUES ANAERÓBICOS., em SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA - PB - Processo: 2024-003776/TEC/RLO-0747

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3625/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Campina Grande I e SE Riachão do Bacamarte, com extensão de 23 km. Início: Latitude: 7°13'50.9"S, Longitude: 35°52'2.4"O; Final: Latitude: 7°14'48.6"S Longitude: 35°39'46.3"O., em RIACHÃO DO BACAMARTE - PB - Processo: 2024-003954/TEC/RLO-0777



Prefeitura Municipal de Monteiro - CNPJ/CPF Nº: 09.073.628/0001-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 3626/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Construção do terminal rodoviário municipal, com área total construída de 1.903,60 m². Dotado de rede coletora de esgotamento sanitário (CAGEPA), em MONTEIRO - PB - Processo: 2024-004444/TEC/RLI-0137

Aurelúbia Crismere da Silva Rufino - CNPJ/CPF Nº: 14.410.105/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3614/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Comércio de artefatos de concreto pré-moldado para construção civil. Rede Coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 60,00 m²., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-004451/TEC/RLO-0854

KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO - CNPJ/CPF Nº: 05.858.983/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3627/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para LAVRA DE QUARTZO E FELDSPATO PARA USO INDUSTRIAL, E QUARTZO ORNAMENTAL NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 0,8543 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.084/2001 COM ÁREA TOTAL DE 21,3 HECTARES. SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 85/2015, em PICUI - PB - Processo: 2024-004466/TEC/LO-0231

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3634/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Ampliação da gaiola de 69 kV da Subestação João Pessoa, com área de alteração de 544 m²., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004829/TEC/LAO-0074

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3628/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Mussurú II e SE Ilha do Bispo, com extensão de 7,83 km. Início: Latitude: 7°10'52.4"S, Longitude: 34°53'34.7"O - Final: Latitude: 7°07'55.8"S Longitude: 34°54'15.9"O., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004648/TEC/RLO-0878

Prefeitura Municipal de Imaculada - CNPJ/CPF Nº: 08.883.969/0001-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3618/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando a seguinte rua: Benício A. de Souza, totalizando 200,00 metros de extensão e localizada no município de IMACULADA/PB. CR 1079387-97 | SICONV 918228 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em IMACULADA - PB - Processo: 2024-005129/TEC/LAC-1007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS - CNPJ/CPF Nº: 01.612.384/0001-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3636/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetadas 02, 05, 06 e 07, totalizando 597,90 metros de extensão e localizadas no município de SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOSE DOS RAMOS - PB - Processo: 2024-005137/TEC/LAC-1009

Prefeitura Municipal de Remígio - CNPJ/CPF Nº: 09.048.976/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3637/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Paulo Cabral Vitorio e Trecho da José Francisco Medeiros, totalizando 423,40 metros de extensão e localizadas no município de REMÍGIO/PB. CR 1087677-57 | SICONV 944631 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em REMIGIO - PB - Processo: 2024-005138/TEC/LAC-1010

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - CNPJ/CPF Nº: 08.868.515/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3619/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Construção da Praça Linear, totalizando 1.291,93 m² de área e localizada no município de SÃO MIGUEL DE TAIPI/PB. |Cód. 49.70.335 da NA 101|, em SAO MIGUEL DE TAIPI - PB - Processo: 2024-005130/TEC/LAC-1008

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3645/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estra vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Areias, totalizando 180,00 metros de extensão e localizada no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1085844-79 | SICONV 939097 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BONITO DE SANTA FE - PB - Processo: 2024-005150/TEC/LAC-1013

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3646/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estra vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Cachoeira, totalizando 180,00 metros de extensão e localizada no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1085844-79 | SICONV 939097 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BONITO DE SANTA FE - PB - Processo: 2024-005151/TEC/LAC-1014

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3647/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estra vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Macambira, totalizando 237,25 metros de extensão e localizada no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1085844-79 | SICONV 939097 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BONITO DE SANTA FE - PB - Processo: 2024-005152/TEC/LAC-1015

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3648/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Pavimentação em

paralelepípedos e drenagem de estra vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Riacho Fundo, totalizando 150,00 metros de extensão e localizada no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1085844-79 | SICONV 939097 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BONITO DE SANTA FE - PB - Processo: 2024-005153/TEC/LAC-1016

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3639/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estra vicinal, contemplando a seguinte localidade: Vila São Luís, totalizando 165,00 metros de extensão e localizada no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1085844-79 | SICONV 939097 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BONITO DE SANTA FE - PB - Processo: 2024-005154/TEC/LAC-1017

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3650/2024, em João Pessoa 21 de outubro de 2024, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte rua: Sítio Cachoeirinha, totalizando 45,00 metros de extensão e localizada no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1082513-33 | SICONV 927233 |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em BONITO DE SANTA FE - PB - Processo: 2024-005163/TEC/LAC-1018

FELIPE VASCONCELOS SOBRAL - CNPJ/CPF Nº: 18.517.238/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3677/2024, em João Pessoa 22 de outubro de 2024, para Fabricação de massas alimentícias, com área construída de 1.323,71 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2023-002987/TEC/RLO-0711

JOSE RAIMUNDO ALVES FEITOSA - CNPJ/CPF Nº: 37.776.741/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3670/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 367,20 M², POSSUINDO 02 TANQUE BIPARTIDO E 03 BOMBAS BICO DUPLO PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO, E ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA., em CONGO - PB - Processo: 2024-002917/TEC/RLO-0592

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ/CPF Nº: 08.943.227/0001-82, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3656/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para Construção da Feira do Gado, com bar e restaurante, em área total de 10.210,65m². Sistema de esgotamento sanitário composto de fossa séptica e sumidouro., em CONCEICAO - PB - Processo: 2024-001514/TEC/LI-0115

Prefeitura Municipal de Triunfo - CNPJ/CPF Nº: 08.924.060/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3664/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para Reforma e ampliação do açude Gamelas no município de Triunfo/PB, com área total de 15,15ha e volume de 96.256,39 m³, em TRIUNFO - PB - Processo: 2024-003392/TEC/LI-0232

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3659/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Conde e SE GRN, com extensão de 1,4 km. Início: Latitude: 7° 15' 41.71" S Longitude: 34° 56' 12.67" O -Final: Latitude: 7° 15' 6.05" S Longitude: 34° 55' 57.64" O, em CONDE - PB - Processo: 2024-004477/TEC/RLO-0855

JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 33.226.165/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3579/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) - CLASSE III. Com uma área 100M², não possui ligação de água nem sistema de esgotamento sanitário. , em FREI MARTINHO - PB - Processo: 2024-003026/TEC/RLO-0605

NOE DE LIMA CAVALCANTI - CNPJ/CPF Nº: 27.328.025/0002-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3660/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para Comércio varejista de veículos e revenda de peças, acessórios e prestação de serviço de manutenção e reparo mecânica, lataria, troca de óleo e lavagem de veículos. Sistema de tratamento de sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 6.656,14 m²., em BAYEUX - PB - Processo: 2024-004503/TEC/RLO-0862

Francisco Rodrigues Estrela - CNPJ/CPF Nº: 076.491.364-69, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3651/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS PLANTIO DE BANANA. ÁREA: 1,5 HA. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em SOUSA - PB - Processo: 2024-005052/TEC/LAC-0991

Jose Cristiano Nunes de Lima - CNPJ/CPF Nº: 069.176.304-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3652/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para CRIAÇÃO DE 28 CABEÇAS DE GADO, NA PROPRIEDADE SÍTIO JATOBÁ, NA CIDADE DE MANAIRA/PB. |Cód. 51.42.444 da NA-101|, em MANAIRA - PB - Processo: 2024-005054/TEC/LAC-0992

Prefeitura Municipal de Mato Grosso - CNPJ/CPF Nº: 01.613.316/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3654/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para Perfuração e Instalação de Poço Tubular: Vazão (m³/h): 2,00 m³/h | Profundidade Estimada (m): 50,00. Comunidade atendida: Alto do Cruzeiro. Localizado no município de MATO GROSSO/PB. |Cód. 49.14.429 da NA-101|, em MATO GROSSO - PB - Processo: 2024-005172/TEC/LAC-1020

Secretaria de Estado da Educação - CNPJ/CPF Nº: 08.778.250/0001-69, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3653/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para Construção de uma sala de aula na escola ECI Cassiano Ribeiro Coutinho, totalizando 48 m² de área e localizada no município de SAPÉ/PB. [Cód 49.70.469 da NA 101], em SAPE - PB - Processo: 2024-005168/TEC/LAC-1019

Prefeitura Municipal de Mato Grosso - CNPJ/CPF Nº: 01.613.316/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3655/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para Perfuração e Instalação de Poço Tubular: Vazão (m³/h): 2,00 m³/h | Profundidade Estimada (m): 50,00. Comunidade atendida: Comunidade Boca da Mata. Localizado no município de MATO GROSSO/PB. [Cód. 49.14.429 da NA-101], em MATO GROSSO - PB - Processo: 2024-005173/TEC/LAC-1021

Prefeitura Municipal de Mato Grosso - CNPJ/CPF Nº: 01.613.316/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3661/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para Perfuração e Instalação de Poço Tubular: Vazão (m³/h): 2,00 m³/h | Profundidade Estimada (m): 50,00. Comunidade atendida: Comunidade Logradouro 1. Localizado no município de MATO GROSSO/PB. [Cód. 49.14.429 da NA-101], em MATO GROSSO - PB - Processo: 2024-005174/TEC/LAC-1022

Prefeitura Municipal de Mato Grosso - CNPJ/CPF Nº: 01.613.316/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3662/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para Perfuração e Instalação de Poço Tubular: Vazão (m³/h): 2,00 m³/h | Profundidade Estimada (m): 50,00. Comunidade atendida: Saco do André. Localizado no município de MATO GROSSO/PB. [Cód. 49.14.429 da NA-101], em MATO GROSSO - PB - Processo: 2024-005175/TEC/LAC-1023

MUNICIPIO DE SANTA CECILIA - CNPJ/CPF Nº: 08.999.690/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3665/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas ruas: Amaro José dos Santos; João Lopes de Mendonça; Severino Gomes dos Santos, totalizando 359,78 metros de extensão, localizadas no município de Santa Cecília/PB. CR 1078606-52] SICONV 916446 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SANTA CECILIA - PB - Processo: 2024-005188/TEC/LAC-1026

Prefeitura Municipal de Mato Grosso - CNPJ/CPF Nº: 01.613.316/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3663/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para Perfuração e Instalação de Poço Tubular: Vazão (m³/h): 2,00 m³/h | Profundidade Estimada (m): 50,00. Comunidade atendida: Comunidade Umburana. Localizado no município de MATO GROSSO/PB. [Cód. 49.14.429 da NA-101], em MATO GROSSO - PB - Processo: 2024-005176/TEC/LAC-1024

MARIA LUISA MENDES ABRANTES - CNPJ/CPF Nº: 55.330.530/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3680/2024, em João Pessoa 23 de outubro de 2024, para Fabricação de papel, com reciclagem de aparas e produção de embalagens com área de 83.006,84 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica sem sumidouro para sistema hídrico sanitário e ETE para efluentes industriais, em CONDE - PB - Processo: 2024-004099/TEC/LO-0216

Picuí PB Geração de Energia Solar 03 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 46.592.203/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3686/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 20 ha., em JURUPIRANGA - PB - Processo: 2023-002705/TEC/LI-0263

MANUELINA ALVES HARDMAN VIRGOLINA - CNPJ/CPF Nº: 70.112.131/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3681/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Hotel com 75 leitos dispostos em edificação com pavimento pilotis, pavimento térreo e mais 3 pavimentos tipo. Área total construída de 9.024,00m²; e Sistema de esgotamento sanitário interligado com a rede pública sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2023-005056/TEC/RLO-1064

MARIANNE DE MEDEIROS MACHADO - CNPJ/CPF Nº: 42.360.383/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3687/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante, loja de conveniência e serviço de troca de óleo. Tancagem composta de dois tanques bipartido com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³) cada e um tanque pleno com capacidade de 15.000 litros (15 m³). Sistema de tratamento de fossa séptica e sumidouro. Área construída 741,00 m². , em SANTA RITA - PB - Processo: 2023-005196/TEC/LO-0369

ALEXSANDRO LOPES MOREIRA - CNPJ/CPF Nº: 12.601.723/0001-25, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3688/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificante e prestação de serviço de loja de conveniência, restaurante e pousada. Tancagem composta de 01 (um) tanque subterrâneo bipartido com capacidade de 30.000 litros (10/20 m³) e 01 (um) tanque subterrâneo com capacidade plena de 15.000 litros (15 m³). Sistema de tratamento sanitário fossa séptica e sumidouro. Área construída 650,00 m²., em PIANCO - PB - Processo: 2024-002323/TEC/RLO-0486

FRONTEIRA - CONSTRUCOES, INCORPORACOES E VENDAS LTDA. - CNPJ/CPF Nº: 07.289.962/0001-51, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3698/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Condomínio Paraíso Eco Resort Residence, contendo 03 (três) torres (A,C e D), com uma área total construída de 74.999,76m² e sistema de esgotamento sanitário ligado à rede pública., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-002032/TEC/LO-0102

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a

Renovação de Licença de Operação de Nº 3678/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Santa Rita II e SE Santa Rita I, com extensão de 8,7 km, Início: Latitude: 7° 9' 19.84" S Longitude: 35° 0' 29.73" O / Final: Latitude: 7° 7' 7.67" S Longitude: 34° 57' 44.61" O, em SANTA RITA - PB - Processo: 2024-004207/TEC/RLO-0814

RENATO GUEIROS GUIMARÃES - CNPJ/CPF Nº: 11.826.216/0005-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3679/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Central de Velórios. Com uma área 80M², abastecimento de água oriundo da CAGEPA e Sistema de Esgotamento Sanitário ligado rede coletora da Prefeitura de Areial. , em AREIAL - PB - Processo: 2024-003388/TEC/LRO-0128

ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 36.074.082/0001-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 3696/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Remada, com caiaque, na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMAV. A referida remada acontecerá no dia 26 de Outubro de 2024, das 05h00 às 07h00, com público estimado de 50 participantes por evento. , em CABEDELO - PB - Processo: 2024-004963/TEC/AA-0767

EDSON ANTONIO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 26.133.969/0001-24, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3695/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL) POR CAMINHÕES TANQUE DE PLACAS PGD2J90, OFD9F80 , em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-004893/TEC/LTE-0214

TASSO JESSE TERTULIANO MARTINS - CNPJ/CPF Nº: 09.344.201/0004-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3694/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL EM GERAL (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QFQ-8A15/PB , em POMBAL - PB - Processo: 2024-004886/TEC/LTE-0213

JOSÉ EDUARDO HARDMAN COUTINHO. - CNPJ/CPF Nº: 10.589.387/0001-17, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3697/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para LAVRA DE CALCÁRIO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 6,6552 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO ANM Nº 846.275/2010 COM UMA ÁREA TOTAL DE 37,92 HECTARES., em PARARI - PB - Processo: 2024-005194/TEC/RLO-0960

SEVERINO SOARES DE ARAUJO JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 01.699.588/0001-86, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3723/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Fabricação de produtos cerâmicos, com 5.400 m² de área construída e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro, em ITAPORANGA - PB - Processo: 2023-002573/TEC/RLO-0624

LUIZ CARLOS MIRANDA FERREIRA - CNPJ/CPF Nº: 22.653.050/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3706/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para USINA DE BENEFICIAMENTO DE MINERAIS PEGMATITOS: CASSITERITA, COLUMBITA, TANTALITA, QUARTZO, FELDSPATO, MUSCOVITA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 300M²., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2024-000068/TEC/RLO-0012

MARINALDO ANANIAS PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 076.365.467-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3724/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Comércio alimentício - bar e restaurante - de nome fantasia: "Casa de Show Santa Aldeia". O empreendimento possui área de 332 m², com sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica, filtro e sumidouro e abastecimento de água ligado à rede da CAGEPA., em TAPEROA - PB - Processo: 2022-004701/TEC/RLO-0963

CAIO HENRIQUE DO O PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 32.876.126/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3707/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Recuperação e lavagem de big-bags (Classe II-A) e Comércio de sucata de plásticos, papel e papelão. Área construída 1.947,1 m². Destinação dos Efluentes Líquidos para fossa séptica, em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-000506/TEC/RLO-0119

LUCIANO MELO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 31.570.630/0001-25, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3708/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, resíduos não metálicos com área construída de 449,2 m² e esgotamento dos efluentes para tanque séptica., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000650/TEC/RLO-0167

LUCIANO MELO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 31.570.630/0001-25, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3709/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; resíduos de papel e papelão e resíduos não metálicos. Com expansão de área de 120 m², em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000689/TEC/LAO-0010

MARCUS ANTONIO ARANHA DE MACEDO FILHO - CNPJ/CPF Nº: 08.952.608/0001-28, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3725/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Serviços de complementação diagnóstica e terapêutica. Área construída 1.995,06 m². O abastecimento de água e o tratamento de efluentes líquidos são gerenciados pela CAGEPA. , em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002580/TEC/RLO-0543

NOE DE LIMA CAVALCANTI - CNPJ/CPF Nº: 27.328.025/0001-75, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3710/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS



NOVOS E SEMINOVOS, VENDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO MECÂNICA, TROCA DE ÓLEO, FUNILARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 2.271,51 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE COLETORA DE ESGOTO.(CAGEPA), ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE POÇO ARTESIANO OUTORGADO PELA AESA., em BAYEUX - PB - Processo: 2024-002551/TEC/RLO-0536

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3689/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Sistema de abastecimento de água da comunidade Lagoa de Cima, composto por: poço tubular, adutora, reservatório elevado e rede de distribuição com uma extensão de 1.866,15 m. Vazão do poço de 4,00m³/h. Coordenadas 7° 14' 51.4"S 36° 37' 18.2"O, em SANTO ANDRÉ - PB - Processo: 2024-002796/TEC/LS-0367

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3699/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Sistema de abastecimento de água em comunidade rural para a Comunidade Malhada Vermelha: Fonte Hídrica: Poço Tubular | Profundidade Estimada (m): 28,00 | Vazão (m³/h): 1,89 | Reservatório (m³): 20,00 | Extensão da Rede de distribuição (m): 4.058,00. Localizado no município de SANTO ANDRÉ/PB. |Cód. 49.14.429 da NA-101|, em SANTO ANDRÉ - PB - Processo: 2024-002798/TEC/LAC-0531

Eustaquio Morais de Lacerda - CNPJ/CPF Nº: 934.795.577-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3692/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para AGROPECUÁRIA (PLANTIO DE CAPIM, MILHO E CANA DE AÇÚCAR) E BOVINOCULTURA (30 ANIMAIS). ÁREA DE 30,0 HA. |Cód. 51.42.444 da NA-101|, em BONITO DE SANTA FE - PB - Processo: 2024-004071/TEC/LAC-0815

JULIO CESAR FIRMINO ALVES - CNPJ/CPF Nº: 00.188.092/0001-85, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3691/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA; TANQUES: 01 TANQUE BIPARTIDO EM (15/15) M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: REDE COLETORA MUNICIPAL - ÁREA: 270,41 M², em AGUA BRANCA - PB - Processo: 2024-003728/TEC/RLO-0737

Weberton de Araújo Barreto - CNPJ/CPF Nº: 35.252.791/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3685/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Comércio Varejista de Combustíveis, troca de óleo, conveniência e venda de lubrificantes, com 2 (dois) tanques bipartido com capacidade de 30.000 L/cada e sistema de esgotamento sanitário e abastecimento e água fornecidos pela concessionária CAGEPA. Área construída de 629,90m²., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003523/TEC/LO-0173

Francisco Moises - CNPJ/CPF Nº: 885.622.124-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3682/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (SEM USO DE AGROTÓXICO). CULTIVO DE BANANA. EM UMA ÁREA: 01,50 HA. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em MARIZOPOLIS - PB - Processo: 2024-004300/TEC/LAC-0832

EUZÉBIO CÂNDIDO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 036.540.464-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3703/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (SEM USO DE AGROTÓXICO). CULTIVO DE BATATA DOCE E TOMATE. ÁREA: 01,50 HA. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em CONCEICAO - PB - Processo: 2024-004352/TEC/LAC-0836

JOSE LOPES DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 063.120.554-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3684/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (SEM USO DE AGROTÓXICOS). CULTURA DE CAPIM. ÁREA DE 1,5 HECTARES. NO SÍTIO SANTA MARIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em IBIARA - PB - Processo: 2024-004358/TEC/LAC-0837

MARCO APARECIDO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 93.209.765/0688-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3719/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios. Área construída: 18.804,00 m². Abastecimento de água pela CAGEPA e destinação final dos efluentes para rede coletora de esgotos da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004556/TEC/LO-0237

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0031-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3721/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis, gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel S-10 e lubrificante piso de concreto, canaletas, contando com área de depósito administração, banheiros, dotado do sistema esgoto sanitário - CAGEPA. Área construída 500,00m², com tancagem total de 60.000,00 litros, sendo 02(dois) tanque bipartidos de 30.000,00 litros (15/15)m³ cada, e sistema água e óleo - SAO., em ALAGOA GRANDE - PB - Processo: 2024-004758/TEC/LO-0254

SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/CPF Nº: 45.425.489/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 3720/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento). Área: 457 ha., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-004699/TEC/AA-0734

ASSOCIACAO PESSEOENSE DE TIRO COUNTRY CLUB - CNPJ/CPF Nº: 33.822.310/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3693/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Clube de Tiro Esportivo(APTIRO COUNTRY CLUB); Sistema de Esgotamento Sanitário através de Tanque

Séptico e Sumidouro; Área Construída de 1.946 m², em ALHANDRA - PB - Processo: 2024-004815/TEC/RLO-0907

JOSE VANDERLEY DE MOURA - CNPJ/CPF Nº: 588.754.504-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3683/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (SEM USO DE AGROTÓXICOS). CULTURA DE MILHO VERDE. ÁREA: 2,0 HECTARES. NO SÍTIO JUAZEIRO II, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em CONGO - PB - Processo: 2024-004889/TEC/LAC-0935

CLARO S.A - CNPJ/CPF Nº: 40.432.544/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3722/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 1015822301 - SITE: PBCWX08., em CONDE - PB - Processo: 2024-005040/TEC/LS-0526

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ/CPF Nº: 08.741.688/0001-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3705/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Manoel Guedes Miranda Filho; Francisco Carlos dos Santos; Joaquim Alves Gomes - Trecho I; Joaquim Alves Gomes - Trecho II, totalizando 829,65 metros de extensão e localizadas no município de POCINHOS/PB. CR 1085018-67 | SICONV 939675 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em POCINHOS - PB - Processo: 2024-005238/TEC/LAC-1034

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - CNPJ/CPF Nº: 08.869.489/0001-44, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3704/2024, em João Pessoa 24 de outubro de 2024, para Construção de 01(uma) Passagem Molhada, totalizando 40,26 metros de extensão e localizada no Sítio Chã de Catirina, zona rural do município de UMBUZEIRO/PB. CR 1078113-82 | SICONV 914313 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em UMBUZEIRO - PB - Processo: 2024-005187/TEC/LAC-1031

DEXCO S.A. - CNPJ/CPF Nº: 97.837.181/0039-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3728/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para Fabricação de louças sanitárias, com instalações de abastecimento veicular de combustíveis líquidos, Pit-Stop para abastecimento de máquinas com GLP e Estação de Tratamento de Esgotos - ETE. Destinação dos efluentes sanitários para fossa séptica e sumidouro. Área construída : 26.282,00m², em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002173/TEC/RLO-0457

ERLY JOAN CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 49.241.713/0001-36, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3729/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para LAVRA DE GRANITO PARA REVESTIMENTO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 1,1931 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.217/2022 COM ÁREA TOTAL DE 676,12 HECTARES. , em NOVA PALMEIRA - PB - Processo: 2024-002717/TEC/LI-0193

ANA CRISTINA VIEIRA LINS - CNPJ/CPF Nº: 10.888.557/0001-64, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3730/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para Confecção de Artigos de Vestuários.Com uma área 250M², abastecimento de água oriundo da CAGEPA e Sistema de Esgoto Sanitário composta por fossa séptica e sumidouro., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2024-002837/TEC/RLO-0577

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 12.281.632/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3711/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PAINEL DE FIBRA DE DENSIDADE MÉDIA (MDF). ÁREA TOTAL: 20.000,00 M² / ÁREA CONSTRUÍDA: 6.260,25 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em SAO BENTO - PB - Processo: 2024-003135/TEC/RLO-0626

MANOEL FRANCISCO MARTINIANO NETO - CNPJ/CPF Nº: 22.827.003/0001-36, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3712/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES,RESTAURANTE E LOJA DE CONVENIÊNCIA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 229M², POSSUINDO 02 TANQUE BIPARTIDO E 04 BOMBAS BICO DUPLO PARA ABASTECIMENTO. O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA É FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA CAGEPA., em ARARUNA - PB - Processo: 2024-003176/TEC/RLO-0632

MANOEL DEALMEIDA NETO - CNPJ/CPF Nº: 08.080.397/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3726/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES; TANQUES: 02 TANQUES BIPARTIDO EM (15/15)M³, AMBOS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA: 653,00 M². , em MATARACA - PB - Processo: 2024-003527/TEC/LO-0175

GRV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 24.855.732/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3713/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar composto por 36 unidades habitacionais autônomas, dispostas em térreo mais 07 (sete) pavimentos, perfazendo uma área total construída de 2.714,49m². Suas redes de esgotamento sanitário serão realizadas através do uso de fossa séptica e sumidouro., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-003573/TEC/LI-0242

FELIPE MARSICANO FRANCA - CNPJ/CPF Nº: 18.090.782/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3714/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO PARAIBA



COM USO DE DRAGA, NUMA ÁREA DE 2,24HA. PROCESSO ANM Nº 846.198/2019, POLIGONAL COM ÁREA TOTAL DE 4,99 HECTARES., em PILAR - PB - Processo: 2024-003729/TEC/RLO-0934

MARCELO CUNHA RIBEIRO - CNPJ/CPF Nº: 60.869.336/0001-17, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3731/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para LAVRA DE CALCÁRIO E ARGILA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 27,2360 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 840.120/1983 COM ÁREA TOTAL DE 739,85 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA COM PORTARIA DE LAVRA Nº 620/2002., em CAAPORA - PB - Processo: 2024-003732/TEC/LO-0192

YARA CYNIRA MARANHÃO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 26.401.366/0001-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3732/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DE RIO PARAÍBA COM USO DE DRAGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 3,80 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.215/2005 COM ÁREA TOTAL DE 39,49 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 157/2006. , em SANTA RITA - PB - Processo: 2024-003780/TEC/LO-0195

HERISSON AVELAR DE MELO MACENA - CNPJ/CPF Nº: 17.416.804/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3717/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para Comércio a venda de produtos veterinários, agroquímicos para agricultura e pecuária além da venda de rações, medicamentos e concentrados. Área de 100,11m². Efluentes sanitários destinados para a rede coletora da CAGEPA., em GUARABIRA - PB - Processo: 2024-003789/TEC/LRO-0140

ANSELMO COUTINHO MEIRELES - CNPJ/CPF Nº: 08.684.252/0001-99, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3733/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para Fabricação de massas alimentícias (biscoitos, bolachas), com tanque aéreo de abastecimento de óleo diesel de 15.000 litros de capacidade e uso de recursos florestais. Com uma área de 1.827,70 m² , conta com abastecimento de água da CAGEPA e sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em GUARABIRA - PB - Processo: 2024-003905/TEC/RLO-0768

Thiago Araruna Lucena - CNPJ/CPF Nº: 08.290.538/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3715/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES; TANQUES: 01 TANQUES TRIPARTIDO EM (10/10/10)M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ - ÁREA: 600,00M²., em BONITO DE SANTA FE - PB - Processo: 2024-003981/TEC/RLO-0782

KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO - CNPJ/CPF Nº: 04.473.008/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3740/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para LAVRA DE FELDSPATO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,1296HA. PROCESSO ANM Nº 846.315/2010 COM ÁREA TOTAL DE 49,21 HECTARES, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA COM PORTARIA DE LAVRA Nº 569/2024. , em TENORIO - PB - Processo: 2024-004667/TEC/LO-0246

CASSIA LUANA SANTOS DA SILVA DANTAS - CNPJ/CPF Nº: 52.621.472/0001-65, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3716/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel), lubrificantes e loja de conveniência. Tancagem composta de dois tanques subterrâneo bipartido com capacidade de 30.000 litros (10/20 m³) cada. Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 761,67,m²., em CUIE DE MAMANGUAPE - PB - Processo: 2024-000695/TEC/LI-0066

MARIA CAROLINA FERREIRA CIRNE RAMALHO - CNPJ/CPF Nº: 073.329.224-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3746/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para LAVRA DE AREIA E CASCALHO NO LEITO DO RIACHO LAZARO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,0273 HECTARES, SEM USO DE DRAGA. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.036/2024 COM ÁREA TOTAL DE 4,91 HECTARES., em SOLANEA - PB - Processo: 2024-001137/TEC/LI-0096

LUCAS DE LIMA FERNANDES - CNPJ/CPF Nº: 34.052.802/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 3747/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO SOLEDADE SEM USO DE DRAGA, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,9391 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM DE Nº 846.392/2023 COM ÁREA TOTAL DE 100,13 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA COM GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 209/2024., em GURJAO - PB - Processo: 2024-003102/TEC/LOP-0008

ERIVANDIO LUIZ DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 217.481.698-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3741/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para AGROPECUÁRIA E BOVINOCULTURA (31 ANIMAIS). ÁREA: 52,37 HA. [Cód. 51.42.444 da NA-101], em PRINCESA ISABEL - PB - Processo: 2024-004632/TEC/LAC-0881

JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS NETO - CNPJ/CPF Nº: 32.336.808/0002-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3742/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para ATIVIDADE DE PROJETOS AGRÍCOLAS EM SISTEMA DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS). CULTURA DE EUCALIPTO. ÁREA DE 33,72 HA. FAZENDA ITAPISSUREMA, S/N ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA/PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em MATARACA - PB - Processo: 2024-004983/TEC/LAC-0967

MUNICÍPIO DE CUIE DE MAMANGUAPE - CNPJ/CPF Nº: 01.612.341/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por

Adesão e Compromisso de Nº 3744/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Manoel Jerônimo, de Dé da Oficina e Maria Mélia de Souza, totalizando 323,40 metros de extensão e localizadas no município de CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB. CR 1076634-13 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CUIE DE MAMANGUAPE - PB - Processo: 2024-005231/TEC/LAC-1033

Prefeitura Municipal de Poço Dantas - CNPJ/CPF Nº: 01.615.653/0001-48, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3745/2024, em João Pessoa 28 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Av. Elisvaldo Carvalho de Almeida, totalizando 472,13 metros de extensão e localizada no município de POÇO DANTAS/PB. CR 1094173-49 | SICONV 963032 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em POCO DANTAS - PB - Processo: 2024-005241/TEC/LAC-1035

RAYLLA MARIA FERNANDES LEAL DE ARAÚJO - CNPJ/CPF Nº: 43.701.074/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3753/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para Construção de um Centro Comercial, com 03 pavimentos (subsolo, térreo e primeiro andar), com área construída de 3.913,74m² e sistema de esgotamento sanitário executado através do uso de fossa séptica e valas de infiltração., em BANANEIRAS - PB - Processo: 2023-003444/TEC/LI-0323

EUGENIO SALGUEIRO GOMES - CNPJ/CPF Nº: 03.018.137/0001-61, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3752/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para LAVRA DE CALCÁRIO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 11,0235 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO ANM Nº 846.175/2015 COM UMA ÁREA TOTAL DE 252,87 HECTARES, em ESPERANCA - PB - Processo: 2024-001063/TEC/RLO-0272

JOSÉ GONZAGA SOBRINHO - CNPJ/CPF Nº: 10.771.582/0001-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3760/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para Comércio atacadista de bebidas em geral, área construída de 2 000,00 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto por fossa séptica e na área de manutenção, sistema separador de água e óleo seguido de sumidouro., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2024-002027/TEC/LRO-0073

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - CNPJ/CPF Nº: 08.700.684/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 3759/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para Construção de Centro de Imagem, com área construída de 433.94 m², adotará um sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro. , em ALAGOA NOVA - PB - Processo: 2024-003699/TEC/LP-0061

FERNANDA MARINHO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 42.634.216/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3690/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis e revenda de lubrificantes (exceto loja de conveniência) - 01 Tanque com capacidade total de armazenamento de 20.000 Litros, sendo bipartido em (10,00/10,00) m³ - Mês/Ano de fabricação: 05/2023 - ABNT NBR 16161 - Sistema de esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área construída total: 347,49 m², em SERRA DA RAIZ - PB - Processo: 2024-003719/TEC/LO-0191

PEDRO ROBERTO DOS SANTOS RANGEL SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 32.511.550/0001-61, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3765/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para Comércio de Madeira e Artefatos, com uma área total de 463,54 m², e uma área construída de 196,95m². Abastecimento de água e Sistema de Esgotamento Sanitário ligado à CAGEPA., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2024-003723/TEC/LRO-0137

VALDEMIRO TAVARES LUCENA - CNPJ/CPF Nº: 05.988.476/0002-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3718/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 140 M², POSSUINDO 01 TANQUE BIPARTIDO, 02 BOMBAS e 01 FILTRO PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM E DIESEL S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDURO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA CONCESSIONÁRIA CAGEPA. , em SANTANA DE MANGUEIRA - PB - Processo: 2024-003956/TEC/RLO-0779

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ/CPF Nº: 01.613.168/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3748/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para Construção de Quadra de Areia, na Comunidade de Extrema, com 240 m² de área construída e sem equipamentos hidrossanitários., em APARECIDA - PB - Processo: 2024-003970/TEC/LS-0416

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ/CPF Nº: 01.613.168/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3749/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para Construção de Quadra de Areia, no Assentamento Angélicas, com 240 m² de área construída e sem equipamentos hidrossanitários., em APARECIDA - PB - Processo: 2024-003971/TEC/LS-0417

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0014-25, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3751/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis, conveniência e troca de óleo - Sistema de esgoto: tanque séptico e sumidouro - Tanques: 01 pleno com capacidade total de armazenamento de 30,00 m³; 01 bipartido em (20/10,00) m³ e 01 pleno com capacidade total de 15,00 m³ - Área construída total 1.049,89 m². , em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004478/TEC/RLO-0856

VALESKA DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 22.389.353/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3754/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS



PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 2 PLACAS: MZL4322 e OXO5428, em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-004825/TEC/LTE-0210

HUGO GABRIEL DA SILVA AZEVEDO - CNPJ/CPF Nº: 29.636.218/0001-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3761/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para Comércio varejista de materiais de construção em geral com área total de 110.26m², destinação dos efluentes líquidos para tanque séptico. , em MARCACAO - PB - Processo: 2024-003786/TEC/LRO-0139

EDIVAN LEAL DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 40.188.794/0001-83, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3762/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Mercado. Área Construída: 184,25 m². Destinação dos efluentes líquidos para o sistema de esgotamento sanitário do município de Arara/PB., em ARARA - PB - Processo: 2024-003931/TEC/LRO-0148

MARIA ZELIA GOMES PORTO - CNPJ/CPF Nº: 08.039.115/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3763/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para Fabricação e comércio de cordas plásticas em geral, com área construída de 3.262,86 m², de um total de 3.602,55 m², dotado de fossa séptica e sumidouro., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-004182/TEC/LRO-0811

HERCULES CUNHA - CNPJ/CPF Nº: 28.399.476/0001-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3750/2024, em João Pessoa 29 de outubro de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO TAPEROÁ, NUMA ÁREA EFETIVA TOTAL DE EXTRAÇÃO DE 4,89 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.161/2017 COM ÁREA TOTAL DE 46,32 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO. , em CABACEIRAS - PB - Processo: 2024-004211/TEC/LRO-0815

GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO - CNPJ/CPF Nº: 31.093.639/0001-92, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3767/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Operação da unidade industrial com a fabricação de açúcar, produção de álcool hidratado, anidro e neutro, aguardente e cachaça, com capacidade de armazenamento de 61.520,83 m³, assim distribuídos: tanque 1 com capacidade para 1.770 m³, tanque 2 capacidade para 1.760 m³, tanque 3 capacidade para 1.784 m³, tanque 4 capacidade para 1.760 m³, tanque 5 capacidade para 1.779 m³, tanque 6 capacidade para 1.786 m³, tanque 9 capacidade para 5.002 m³, tanque 10 capacidade para 4.486 m³, tanque 11 capacidade para 4.998 m³, tanque 12 capacidade para 4.988 m³, tanque 13 capacidade para 5.001 m³, tanque 14 capacidade para 5.440 m³, tanque 15 capacidade para 10.289 m³, tanque 16 capacidade para 10.671 m³, numa área construída de 15.000 m², na fazenda Iburá, zona rural de Pedras de Fogo., em PEDRAS DE FOGO - PB - Processo: 2023-005329/TEC/LO-0380

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/0915-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3768/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída de 247,70 m². O abastecimento de água e o tratamento de efluentes líquidos são gerenciados pela CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000697/TEC/LRO-0173

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/1101-78, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3769/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 458,61 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000698/TEC/LRO-0174

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/0208-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3782/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 273,46 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA. , em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000700/TEC/LRO-0175

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/0860-13, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3770/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída de 295,33 m². O abastecimento de água e o tratamento de efluentes líquidos são gerenciados pela CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000701/TEC/LRO-0176

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/0120-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3771/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 301,63 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000702/TEC/LRO-0177

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/0132-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3772/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída de 321,58 m². O abastecimento de água e o tratamento de efluentes líquidos são gerenciados pela CAGEPA. , em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000741/TEC/LRO-0193

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/1157-22, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3773/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Comércio varejista de produtos

farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída de 230,05 m². O abastecimento de água e o tratamento de efluentes líquidos são gerenciados pela CAGEPA, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000743/TEC/LRO-0195

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/0454-14, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3774/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 255,26 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000749/TEC/LRO-0201

VALDIR DENIS DO NASCIMENTO JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 53.496.381/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3775/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA SERRADA E SEUS ARTEFATOS. ÁREA TOTAL: 230,78 M² - ÁREA CONSTRUÍDA: 103,00 M². EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO. , em GADO BRAVO - PB - Processo: 2024-001306/TEC/LRO-0044

JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - CNPJ/CPF Nº: 04.782.319/0001-77, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3781/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para PROJETO DE CARCINICULTURA COM ÁREA DE 9,48 HÁ COM 4 VIVEIROS, 1 LAGOA DE SEDIMENTAÇÃO NA FAZENDA CARVALHO., em SANTA RITA - PB - Processo: 2024-002532/TEC/LS-0321

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - CNPJ/CPF Nº: 10.656.452/0099-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 3737/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Manejo de Fauna Silvestre (Levantamento) - Área: 130,06 ha, em PITIMBU - PB - Processo: 2024-004294/TEC/AA-0660

ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 04.067.463/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3764/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Depósito para armazenagem de materiais em geral, tais como: enfeites natalinos, de páscoa e juninos, materiais elétricos, pisos cerâmicos e vidros; canteiro de obras e estufas de plantas ornamentais do Manairá Shopping Center - Área Construída Total: 2.402,85 m² - Sistema de Esgoto: CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004439/TEC/LRO-0851

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CNPJ/CPF Nº: 09.067.562/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3757/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, Severino Dias de Oliveira - Trechos 01 e 02, Projetada 02 - Trechos 01 e 02, totalizando 517,55 metros de extensão e localizadas no município de CATOLÉ DO ROCHA/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CATOLE DO ROCHA - PB - Processo: 2024-005258/TEC/LAC-1039

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CNPJ/CPF Nº: 01.612.473/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3758/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Construção de Academia da Saúde, totalizando 342,73 m² de área e localizada no município de AMPARO/PB. [Cód 49.70.335 da NA 101], em AMPARO - PB - Processo: 2024-005264/TEC/LAC-1041

JEOVA ARAUJO ALVES - CNPJ/CPF Nº: 05.496.508/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3777/2024, em João Pessoa 30 de outubro de 2024, para Fundição de metais, ferro e aço em geral com área de 700 m² e sistema de esgotamento sanitário ligado a rede de esgoto da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003645/TEC/LRO-0721

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CNPJ/CPF Nº: 03.775.588/0006-58, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3803/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para Centro Educacionais - Educação Profissionalizante em diversas modalidades. Com uma área 3534.11M², abastecimento de água e Sistema de Esgoto Sanitário ligada à CAGEPA. , em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2023-002275/TEC/LRO-0092

FRANCISCO FLORENCIO FILHO - CNPJ/CPF Nº: 17.054.793/0001-24, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3812/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para Comércio varejista de carnes (Frigorífico Frei Damião), com 250,00 m² de área construída, dotada de rede pública de coleta de esgoto (DAESA), em SOUSA - PB - Processo: 2023-005852/TEC/LRO-0312

JOSÉ INALDO DE LIRA - CNPJ/CPF Nº: 21.108.118/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3804/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para Comércio varejista de madeira e artefatos, com 2.471,55 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2024-000146/TEC/LRO-0031

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/0199-28, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3795/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 233,96 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000744/TEC/LRO-0196

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A - CNPJ/CPF Nº: 06.626.253/0767-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3796/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para Comércio varejista

de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 218,48 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000745/TEC/RLO-0197

MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS - CNPJ/CPF Nº: 04.886.413/0048-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3805/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para Atividade Organizações Religiosas ou Filosóficas - Templo religiosos (Igreja) com área total de 1116 m² e sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água ligado à rede pública da CAGEPA., em CATOLE DO ROCHA - PB - Processo: 2019-004179/TEC/LO-9345

Gilmar Lira Alves - CNPJ/CPF Nº: 47.181.578/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3813/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para Preparo e comercialização de refeições e venda de bebidas, com área total 200 m², com sistema de esgotamento sanitário composto de fossa séptica, em SOUSA - PB - Processo: 2024-001833/TEC/RLO-0400

ARNALDO GASPAR JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 51.199.207/0001-78, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Instalação de Nº 3776/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para ALTERAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO NO CONDOMÍNIO PÓLO TURÍSTICO DO CABO BRANCO - ÁREA TOTAL DO TERRENO 10,9128 ha - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 51.759,79 m² - SISTEMA DE ESGOTO: CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002251/TEC/LAI-0007

KAREN RAFAELA ALVES VENCESLAU - CNPJ/CPF Nº: 35.763.190/0002-64, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3797/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, CONVENIÊNCIA E SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO; TANQUES: 01 TANQUE TRIPARTIDO EM (10/10/10) M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³, 01 TANQUE BIPARTIDO EM (15/15) M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ E 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15M³- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA: 900,00M², em PATOS - PB - Processo: 2024-002310/TEC/RLO-0485

THIAGO FIGUEIROA GUEDES - CNPJ/CPF Nº: 08.083.616/0001-85, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3806/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para Preparo e fabricação de alimentos para animais e óleo vegetal, com 1.917,21 m² de área construída, compreendendo galpão térreo, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto por fossa séptica e sumidouro., em SOUSA - PB - Processo: 2024-002604/TEC/RLO-0545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - CNPJ/CPF Nº: 01.617.975/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3807/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para Sistema simplificado de abastecimento de água composto por captação (Açudes ou poços), com capacidade de reserva até 50M³ podendo ser em um reservatório único ou distribuído, vazão até 3 M³/h, tratamento singelo, rede de distribuição e ligações domiciliares. Reservatórios, captação, para abastecimento de 100 famílias da comunidade Lajedo Grande, Sítio Cabeçudo., em CASSERENGUE - PB - Processo: 2022-002216/TEC/LS-0464

ORLANDO GLEDSON OLIVEIRA CAMELO DANTAS - CNPJ/CPF Nº: 39.470.937/0001-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3808/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para Comércio varejista de madeira e artefatos, com 1.155,00 m² de área construída, não gera resíduos líquidos., em CATOLE DO ROCHA - PB - Processo: 2024-003248/TEC/LI-0239

JOSE RODRIGUES COURA - CNPJ/CPF Nº: 069.382.274-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3783/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para CRIAÇÃO DE 29 CABEÇAS DE GADO. PROPRIEDADE SÍTIO PINHEIRA, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB. |Cód. 51.42.444 da NA-101|, em CONCEICAO - PB - Processo: 2024-003655/TEC/LAC-0762

José Rosado de Sousa - CNPJ/CPF Nº: 631.905.754-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3784/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para CRIAÇÃO DE 49 CABEÇAS DE GADO. PROPRIEDADE SÍTIO GATOS NA CIDADE DE NOVA OLINDA/PB. |Cód. 51.42.444 da NA-101|, em NOVA OLINDA - PB - Processo: 2024-003922/TEC/LAC-0798

MUNICIPIO DE LAGOA SECA - CNPJ/CPF Nº: 08.997.611/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 3811/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para Construção de teatro municipal, com área de 443,75 m² e sistema particular de esgotamento sanitário. (Declaração CAGEPA), em LAGOA SECA - PB - Processo: 2024-004682/TEC/RLI-0148

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - CNPJ/CPF Nº: 08.999.682/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3766/2024, em João Pessoa 31 de outubro de 2024, para Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Maria Moura Xavier, Joaquina Tomaz da Silva e Francisco Bonifácio, totalizando 380,55 metros de extensão e localizadas no município de SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA/PB. CR 1076069-21 |SICONV 911772 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em SAO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB - Processo: 2024-005246/TEC/LAC-1036

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000078.2024
ADESÃO Nº 029/2024-AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0306.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000078.2024-AC – Adesão nº 029/2024-AC, objetivando a Aquisição de Mobiliário, em favor da MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.963.184/0001-83, com valor de R\$ 293.164,00 (Duzentos e noventa e três mil, cento e sessenta e quatro reais) (RO 213), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**

Nº do Cadastro: 24-11559-2

Nº do Contrato: 0066/2024

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Objeto: SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III (CPR-III) EM GUARABIRA-PB.

Valor (Original): R\$ 495.400,99

Classificação Funcional-Programática: 2024.15.101.06.181.5005.1193.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/10/2024 a 29/04/2025

Data da assinatura: 29/10/2024

Gestor Contrato: CARLOS RAFAEL DOS SANTOS CALDAS - 524597-4

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato

Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**

Nº do Cadastro: 24-11553-5

Nº do Contrato: 0083/2024

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA

Objeto: SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA DA 9ª CIPM, EM SAPÉ-PB.

Valor (Original): R\$ 83.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.15.101.06.181.5005.1193.0000287.3390.39.00.50

2024.15.101.06.181.5005.1193.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 22/10/2024 a 22/04/2025

Data da assinatura: 22/10/2024

Gestor Contrato: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MOURA - 526969-5

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ n.º 08.778.268/0001-60.

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificatório: 1814

Reserva: 17414

Valor Global: R\$ 6.695,20 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/24196.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ n.º04.922.653/0001-89.
Data da Assinatura:27 de setembro de 2024.
Vigência:AGOSTO de 2024.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1814
Reserva:17407
Valor Global: R\$ 65.967,56 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/27120.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00173/2024**

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ54.647.774/0001-38
Data da assinatura:11/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:17312
Valor Global:R\$ 50.491,00
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00167/2024

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ66.437.831/0001-33
Data da assinatura:08/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:17208
Valor Global:R\$ 6.500,00
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00164/2024

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA
CNPJ53.777.136/0001-79
Data da assinatura:11/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:17205
Valor Global:R\$ 872,00
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
CNPJ:02.977.362/0001-62
Data da Assinatura:11/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002
Reserva:17468

Valor Global:R\$: 62.334,94(sessenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ:17.227.485/0001-53
Data da Assinatura:11/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002
Reserva:17489
Valor Global:R\$: 49.981,35 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 236/2024**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:**ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura:11/11/2024-Período:01 a 31 de Outubro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:799 - Reserva Orçamentária:17251- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 5695 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 44.299,02. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 235/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:**ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura:11/11/2024-Período:01 a 31 de Outubro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:799 Reserva Orçamentária:17252 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 5695 Exercício 2024 Valor Global: 22.674,55. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 231/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:**HOSP MEDICAL COM. DE MAT MEDICO-CNPJ n.33.160.739/0001-10 -Data da Assinatura:11/11/2024-Período:01 a 31 de Outubro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:17529- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 1.100,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELAAQUISIÇÃO DE SORO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 247/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:ARACELLI DE MEDEIROS DIAS - ME
CNPJ n.º11.400.623/0001-78
Data da Assinatura:07 de novembro de 2024
Período: 01 a 30/09/2024
Programa:25101.10.302.5007.4060
Fonte:500
Reserva Orçamentária:17174
Elemento de Despesa: 33903900



Classificação orçamentária:1801

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **464/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/30920** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 248/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura:08 de novembro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:14276

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1801

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA E VÁCUO MEDICINAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **475/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/32392** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 249/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:LM DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ n.º40.708.271/0001-10

Data da Assinatura:08 de novembro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:17173

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1801

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 141.415,04(cento e quarenta e um mil e quatrocentos e quinze reais e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **466/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/31641** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 250/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 09.007.162/0001-26

Data da Assinatura:11 de novembro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:16700

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 4.041,40(quatro mil e quarenta e um reais e quarenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **382/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/27403** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 251/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA

CNPJ n.º 09.269.135/0001-21

Data da Assinatura:11 denovembro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:16879

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 11.873,40(onze mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE PÃES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **448/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/30697** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 252/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:BELOFARMA LTDACNPJ n.º32.786.4810001-07

Data da Assinatura:08 de novembro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:16645

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 393.800,00(trezentos e noventa e três mil e oitocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE SORO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **391/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/27200** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 253/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º14.784.339/0001-30

Data da Assinatura:08 de novembro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:17042

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **407/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/28899** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 254/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura:08 de novembro de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:17175

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 64.690,60(sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **483/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/32404** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 256/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:C PINHEIRO E CIA LTDA

CNPJ n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura:11 de novembro de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:17167

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799

Exercício 2024

Valor Global:R\$ 2.654,94(dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)



OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/28697 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0114/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)**

CNPJ nº 24.041.119/0001-70

Data da Assinatura: 11/11/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 17449/2024

Valor Total: **R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Processo Administrativo nº SES-PRC-2024/31568

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)**, 24.041.119/0001-70, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE AR DA UPA DE GUARABIRA/PB, NO MÊS DE SETEMBRO/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

EXTRATO – CESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEL

INSTRUMENTO: CESSÃO ONEROSA DE USO PBPREV 0002/2024

CEDENTE: PBPREV- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

CNPJ:06.121.067/0001-60

CESSIONÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA – POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PBCNPJ: 08.761.140/0001-94 PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PBCNPJ: 08.778.268/0001-60

OBJETO: autorização onerosa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio da PBPREV – LOTES01 a 18 DA QUADRA F, localizado entre Ruas Agenor Vasconcelos, Alfredo Queiroz e Antônio Vilarim, Bairro Sandra Cavalcante, Campina Grande – PB, medindo 131,69m na face Norte (Rua Agenor Vasconcelos); 108,0m na face Sudeste (Rua Antônio Vilarim) e 103,31m na face Sudoeste (Rua Alfredo Queiroz) e 26,19m face Leste, formando uma área total de 6.918,15m², para funcionamento de aparelho público na área de saúde denominado “Policlínica Estadual de Campina Grande”;

VALOR: R\$ 20.266,00 MENSAL;

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) ANOS;

Autoridade competente: **JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – PRESIDENTE DA PBPREV;** João Pessoa/PB, 1.º de outubro de 2024.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04431-7

Nº do Contrato 0137/2021

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Valor Original do Contrato 59.250,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES COM PAGAMENTOS MENSALIS.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/11/2021 A 23/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 177.750,00

Gestor do Contrato CLECINALDO SILVA DA CRUZ - Mat.: 9074643

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00321-5

Nº do Contrato 0001/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMTÉRMICA COMERCIAL TERMICA LTDA

Valor Original do Contrato 41.474.740,94

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 972.727,93

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 11/2/2022 A 25/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 49.636.279,17

Gestor do Contrato RENAM DE LUCENA TRINDAE MARTINS - Mat.: 7704895

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03063-8

Nº do Contrato 0076/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado R&H ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 4.826.502,78

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 28/7/2022 A 9/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 7/10/2024

Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01024-0

Nº do Contrato 0025/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA.

Valor Original do Contrato 4.072.615,77

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/4/2023 A 1/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.367.459,01

Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 770.763-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-01507-1

Nº do Contrato 0030/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Valor Original do Contrato 995.115,76

Objeto RESCISÃO AMIGÁVEL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 79, INCISO II DA LEI 8666/93

Valor 995.115,76

Período da Vigência do Contrato 8/5/2023 A 28/10/2024

Data da Assinatura 23/10/2024

Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 770847-5

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02096-2



Nº do Contrato 0052/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI
 Valor Original do Contrato 3.606.958,30
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 27/6/2023 A 16/2/2025
 Data da Assinatura do aditivo 8/11/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.865.304,85
 Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SIVA - Mat.: 770.672-3
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01264-5
 Nº do Contrato 0036/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 6.767.399,20
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo 278.857,31
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.003
 1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 3/5/2024 A 28/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 5/11/2024
 Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga**EXTRATOS****HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Nº do Cadastro: 24-11300-1
 Nº do Contrato: 0175/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS
 Valor (Original): R\$ 98.449,20
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 15/10/2024 a 14/10/2025
 Data da assinatura: 15/10/2024 Gestor Contrato: Roseana Araújo Ramos Meireles - 667577-8
 Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Nº do Cadastro: 24-11110-4
 Nº do Contrato: 0163/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Contratado: JF CARNES E FRIOS COMERCIO LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO SECO
 Valor (Original): R\$ 145.616,60
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 03/10/2024 a 02/10/2025
 Data da assinatura: 03/10/2024
 Gestor Contrato: Francisca Marta de Moura Ferreira - 9119698
 Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Nº do Cadastro: 24-11114-6
 Nº do Contrato: 0167/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Contratado: AG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO SECO
 Valor (Original): R\$ 94.287,30
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 03/10/2024 a 02/10/2025
 Data da assinatura: 03/10/2024
 Gestor Contrato: Francisca Marta de Moura Ferreira - 9119698
 Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer**EXTRATO****CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00351-4
 Nº do Contrato 0002/2024
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
 Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA - ME
 Objeto EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM APARELHOS DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT
 Valor 21.360,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 21/2/2025
 Data da Assinatura 22/2/2024
 Publicado no DOE em 24/2/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 1782011
 ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATOS****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-03021-0
 Nº do Contrato 0069/2024
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado FABIANO QUIRINO DA SILVA
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2024 A 1/10/2025
 Data da Assinatura 1/10/2024
 Publicado no DOE em 5/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-02504-2
 Nº do Contrato 0037/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado THAISA DA COSTA DE SOUZA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0037/2023
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 3/7/2023 A 4/7/2025
 Data da Assinatura 2/9/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00
 Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-02056-7
 Nº do Contrato 0038/2024
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MERYLINIS ALEXANDRE VASCONCELOS
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO 0038.2024.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025
 Data da Assinatura 11/10/2024
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03075-9
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSISTE NA DOAÇÃO SEM ENCARGOS DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR, MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO 22P / POTÊNCIA: 152 CV, 2013 COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1478004, PLACA: NPV5611, CHASSI: 93PB54M10DC045616. ÔNIBUS ESCOLAR, MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 26P / POTÊNCIA: 152 CV, 2013/2014 COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1478005, PLACA: OGC5749, CHASSI: 93PB58M1MEC048841. ÔNIBUS ESCOLAR, MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C17 29P / POTÊNCIA: 170 CV, 2013, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1478006, PLACA: OGE3057, CHASSI: 93ZL68C01D8451668. ÔNIBUS ESCOLAR, MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 29P / POTÊNCIA: 155CV, 2011/2012, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1478007, PLACA: OFB0169, CHASSI: 93ZL68B01C8433352.

Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2024 A 5/2/2025
Data da Assinatura 7/11/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03081-3
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DISCRIMINADOS NO ANEXO I DESTA TERMO, REFERENTE AO PROJETO EDUCAÇÃO CONECTADA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2024 A 6/2/2025
Data da Assinatura 8/11/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03082-1
Nº do Contrato 0018/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA DE LAGOA

Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: 01 (UM) ÔNIBUS ESCOLAR; MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C17 29P / POTÊNCIA: 170CV; 2013; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1354142; PLACA: OGC9566; CHASSI: 93ZL68C01D8451658.

Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2024 A 6/2/2025
Data da Assinatura 8/11/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1969/2024

PLANILHA Nº: 1969/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1367/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1402/2024 QUANTIDADE DE TERMOS: 07 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 98.500,00
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 160/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 160/2024 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 01 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 62.400,00
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 590/2022 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1136/2024 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 06 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/22101.12.362.5006.2146/35210.12.573.5011.1998

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL	POB FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM					
1	HENRY JURE DE SILVA SILVA	BLD-EPE-02	-	1367/2024	PROJETO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ANEXO I	01/10/2024	31/03/2025	500	18.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023	
2	PASCAL TEÓFILO CARVALHO GONÇALVES	BLD-EPE-02	-	1368/2024	PROJETO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ANEXO I	01/10/2024	31/03/2025	500	18.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023	
3	RAFAEL MARRCOS MAGALHÃES	BLD-EPE-02	-	1369/2024	PROJETO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ANEXO I	01/10/2024	31/03/2025	500	18.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023	
4	REBECA MARTINS MENEZES PAIVA	BLD-ADT-H	-	1370/2024	PROJETO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ANEXO I	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023	
5	RENAN HOLANDA MONTENEGRO	BLD-EPE-02	-	1371/2024	PROJETO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ANEXO I	01/10/2024	31/03/2025	500	18.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023	
6	INARA DE AMORIM ROSAS	BLD-EPE-FD	-	1401/2024	COORDENAÇÃO CONCEITO MUNDO - PROFESSORES	01/11/2024	31/03/2025	500	7.500,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	0001/2023	
7	BETÂNIA MARIA ZARZUELA ALVES DE AVELAR	BLD-ADT-G2	-	1402/2024	PROJETO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ANEXO I	01/11/2024	31/03/2025	500	10.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 46/2024	
8	SAMUEL CAVACANTE SOUTO	BLD-ITUA1	-	2465/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/11/2024	30/04/2025	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 78/2022	
9	BEATRIZ CARDOSO ALVES DE ARAUJO	BLD-ADT-G	-	404/2023	PROJETO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ANEXO I	01/11/2024	30/04/2025	501	0,00	CONTRATO FOMENTADO/SECTES/FAPESQ	001/2022	
10	HALLITA AMORIM CEARZ FERREZ DE AVELAR	BLD-ADT-D	-	590/2022	PROJETO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ANEXO I	01/11/2024	30/04/2025	501	0,00	CONTRATO FOMENTADO/SECTES/FAPESQ	001/2022	
11	JOSÉ HUMBERTO DE ARAUJO GOMES FILHO	BLD-ADT-C	-	883/2024	PROJETO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ANEXO I	01/11/2024	30/04/2025	501	0,00	CONTRATO FOMENTADO/SECTES/FAPESQ	001/2022	
12	MARIA CRISTINA VICENTE VASCONCELOS	BLD-ADT-E	-	1136/2024	PROJETO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ANEXO I	01/11/2024	30/04/2025	501	0,00	CONTRATO FOMENTADO/SECTES/FAPESQ	001/2022	
13	RONALDO DE ARAUJO BARBOSA	BLD-ADT-F	-	1402/2024	PROJETO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ANEXO I	01/11/2024	30/04/2025	501	0,00	CONTRATO FOMENTADO/SECTES/FAPESQ	001/2022	
14	MARARA MARIA DE LIMA PESSOA*	BLD-PROF PÓS-DOUTORADO EM FINEC	-	106/2023	CONCURSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	01/11/2023	31/10/2024	506	62.400,00	EDITAL SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2022	

*CORREÇÃO DE DATA 21/10/2023

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60308-2
ERRATA Nº PLAN-1968
PLANILHA ANTERIOR Nº PLAN-1958
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2541/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2541/2024
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 100.960,00 (cem mil e novecentos e sessenta reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Planilha Anterior
2541/2024	LAGOA PARK HOTEL LTDA	09.164.161/0001-95	15/08/2024	54	100.960,00	Empreender Energia Solar	04085	1958

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, do tipo Menor Preço para os Itens Ofertados, tendo como objeto a **Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de mobiliário, a serem entregues e montados, com garantia, nas instalações internas da sede da Promotoria de Justiça Criminal de João Pessoa, Estado da Paraíba, todo em conformidade com o que consta no Termo de Referência do Edital.** O Pregão será realizado no **dia 27/11/2024, às 08:00 horas**, em sessão pública **on line** por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no **Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP**, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 11/novembro/2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.109/2024/FT/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.109/2024/FT/PMCG. PARTES: FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE E MANO A MANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COFEÇÃO DE FARDAMENTOS EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.015/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.1006.2149 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 FONTE DE RECURSOS:17140000 SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LEMOS QUEIROZ. VALOR GLOBAL: 3.600,00 (TRÊS MIL E SESENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência nº 00007/2024. OBJETO: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA AMÉLIA ARANTES LEITE, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO ALVES, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE AGUIAR – PB, NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: R. DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, cadastrada no CNPJ nº 38.195.017/0001-14, apresentou proposta com



o valor global de R\$ 125.264,46 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 11 de Novembro de 2024
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para execução de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00007/2024.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
 CONTRATADA: R. DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, cadastrada no CNPJ nº 38.195.017/0001-14.

OBJETO: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA AMÉLIA ARANTES LEITE, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO ALVES, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE AGUIAR - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.264,46 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 03.03.2025.

Aguiar - PB, 11 de Novembro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos de acordo com o Pregão Presencial nº 00029/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: XAVIER AFREU DE ASSIS - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-94.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOBILIÁRIO ESCOLAR), DESTINADOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR - PB, ATENDENDO A EMENDA Nº 468/2024, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES.

VALOR GLOBAL: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 07 de Novembro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos de acordo com o Pregão Presencial nº 00029/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - ME, cadastrada no CNPJ nº 19.918.905/0001-73

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOBILIÁRIO ESCOLAR), DESTINADOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR - PB, ATENDENDO A EMENDA Nº 468/2024, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.645,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 07 de Novembro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

CONTRATO Nº 0123/2024

OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 49.223.588/0001-31.

VALOR GLOBAL: R\$ 292.389,76 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

CONTRATO Nº 0124/2024

OBJETOAQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR:CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIAS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 09.017.325/0001-51.

VALOR GLOBAL: R\$ 116.898,54 (Cento e Dezesesseis Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

CONTRATO Nº 0127/2024

OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR: CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 10.158.356/0001-01.

VALOR GLOBAL: R\$ 316.250,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024

CONTRATO Nº 0128/2024

OBJETO CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR: ELIS REJANE VIEIRA LEITE FERNANDES, CNPJ: 03.723.339/0002-95.

VALOR GLOBAL: R\$ 342.446,80 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 27/11/2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp Cabaceiras - PB, 11/11/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00100/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos para atender às necessidades da Clínica de Bem-Estar Animal e a equipe fiscalizatória desta SEMAM. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 27 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 27 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Convênio nº 915579/2021 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 18 542 2002 2158 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 18 542 1025 2222 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA CLÍNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL DE CABEDELLO ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres(Ordinário)/Fundo Ecológico Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp. Cabedelo - PB, 11 de Novembro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00069/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto



de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Secretaria de Comunicação, em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 13/11/2024 até as 23:59h do dia 18/11/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 19/11/2024.

Cabedelo - PB, 11 de Novembro de 2024

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) transdutor setorial para o aparelho de Ultrassonografia pertencente a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 37/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 449052.00 – Equipamento e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 179/2024 - 11/11/2024 - ELO MEDICAL COMERCIAL LTDA - R\$ 23.399,00.

Catolé do Rocha-PB, 11 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE ERRATA LEILÃO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Caturité-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica que devido a feriado nacional do Dia da Consciência Negra a ser comemorado no dia 20 de novembro, o Leilão 001/2024 agendado para ser realizado nessa data, será realizado no próximo dia útil, ou seja, no dia 21 de novembro no mesmo horário e local, independente de nova publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Queiroga, nº 44 - Centro - Caturité-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@caturite.pb.gov, ou com o Leiloeiro Oficial através do número (83) 98787-8175, ou email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Caturité - PB, 11 de Novembro de 2024

HELDER FRANCISCO NUNES
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME CONVÊNIO Nº 945883/2023, REMANESCENTES DO PE 00006/2024. Abertura da sessão pública: 08:59 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 11 de Novembro de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 10:29 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 11 de Novembro de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 036/2024

Pregão (Eletrônico) nº 036/2024 – Processo Administrativo nº 189/2024 – Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos para as escolas da rede de ensino do Município de Coremas/PB, incluindo TVs, notebooks, ar condicionados, bebedouros, caixas amplificadas e microfones, conforme quantidade e condições estabelecidas no edital e seus anexos. **A abertura das propostas ocorrerá no dia 26/11/2024, a parti das 08h00min (oito horas)**, no Portal de Compras Públicas, <www.portaldecompraspublicas.com.br>. A versão digital do edital pode ser visualizada nos sítios eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.coremas.pb.gov.br/acessoinformacao/licitacoes.html> e <http://www.tce.pb.gov.br>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, a partir do dia 12/11/2024.

Coremas/PB, 11 de novembro de 2024.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a empresa: BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - R PEREIRA SIMOES, 271 - BAIRRO NOVO - OLINDA - PE, CNPJ nº 48.495.866/0001-47,, vencedor do Pregão Eletrônico nº 00502024, Contrato nº 0407/2024, cujo objeto é a Aquisição de produtos e medicamentos para fortalecer as ações e serviços públicos de saúde do município de Dona Inês-PB. Referente a Emenda Parlamentar nº 464/2023, para entregar no prazo de 10 (dez) dias o pedido enviado por e-mail desde o dia 18.07.2024 e reenviado por mais duas vezes, o qual ainda não foi entregue. Assim, caso o pedido não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 156 a 163 da Lei 14.133/2021.

Publique-se

Dona Inês/PB, 11 de Novembro de 2024.

CÍNTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.144/2024

A Prefeitura Municipal de Desterro – PB, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o CANCELAMENTO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, que havia sido autorizada conforme o Processo Administrativo nº 2024.144/2024, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando à prestação de serviços continuados de limpeza urbana, conservação, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas do município de Desterro/PB.

O referido cancelamento ocorre por motivos técnicos que inviabilizam a continuidade do processo licitatório conforme as condições inicialmente estabelecidas.

Esclarecemos que, em breve, a Prefeitura Municipal de Desterro realizará nova licitação com a devida retificação das condições e ajustes necessários.

Desterro/PB, 12/11/2024

FELIPE NUNES DE QUEIROZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Esperança****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de equipamentos de cardiologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Esperança -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 08 de Novembro de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.1018 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE 02016.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.302.1018.1020 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE (BLMAC). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00410/2024 - 16.10.24 - CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - R\$ 62.200,00; CT Nº 00411/2024 - 16.10.24 - M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 10.500,00; CT Nº 00412/2024 - 16.10.24 - JPL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIREL - R\$ 139.999,98; CT Nº 00413/2024 - 16.10.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 3.312,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00312/2024 - Nivan Bezerra da Costa Neto - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 31.057,00. ASSINATURA: 11.11.24

**Prefeitura Municipal
de Gurjão****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, que por motivos de adequação as funções administrativas para melhor adequar o edital a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR por meio do site portaldecompraspublicas.com.br com a data de Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 12 de novembro de 2024 fica REPUBLICADA para a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 11 de Novembro de 2024

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Ibiara****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, que o contrato nº 00039/2024 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2024, firmado com a Empresa **ERICO LIVONIO DE SAMPAIO LTDA**, está encerrado desde 30.09.2024, decisão tomada em comum acordo.

Ibiara - PB, 30 de Setembro de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do seu Agente de Contratação, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024, com o seu objeto Recuperação e Manutenção de Estradas vicinais no Município de Ibiara-PB, SICONV CONVÊNIO Nº 949947/2023, PLATAFORMA TRANSFERE GOV/ OPERAÇÃO nº 066324/2023 - Passagem Molhada - Sítio Várzea Redonda. Sendo considerada **INABILITADA**, a empresa: R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 38.195.017/0001-14. Não havendo nenhuma manifestação ou recurso pela empresa considerada inabilitada, fica convocada a empresa: **ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 36.581.782/0001-47**, classificada em 2º lugar, como também, ficam convocadas as seguintes empresas: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.750.635/0001-31, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, J ANDRADE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.367.680/0001-25, MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 31.381.604/0001-59, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 15.705.860/0001-06, JRD CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 44.135.727/0001-51, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 44.169.551/0001-59, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 05.935.592/0001-57 e EDIFICAR CONSTRUÇÕES, cadastrada no CNPJ nº 45.471.220/0001-31 para abertura dos envelopes de habilitação no dia 18/11/2024 as 09:00hs, com a presença ou não do representante da empresa. Abre se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão do agente de Contratação

Ibiara - PB, 05 de Novembro de 2024.

**EDIVAN GALDINO MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00025/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de contratação e observado a ata, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO 00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA FORRAGEIRA, COM POTENCIA REQUERIDA DE 55 a 90CV, COPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATÉ 30 TONELADAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, RATIFICO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Ibiara - PB, 06 de Novembro de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2024, com o seu objeto Aquisição de peças para os veículos, pertencentes ao município, aos locados ou a disposição, do município de Ibiara-PB. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILITADAS e vencedoras as empresas: F A DE LIMA AUTOPE-CAS - Valor: R\$ 580.291,24, lote(s): 1 - 2; LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS - Valor: R\$ 326.968,00, lotes(s): 3 - 4.

Ibiara - PB, 11 Novembro de 2024.

**EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00006/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Agente de Contratação, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00006/2024, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PROJETO FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE IBIARA –PB. Sendo considerada **HABILITADA** a empresa: **ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 28.829.715/0001-70**

Ibiara - PB, 11 Novembro de 2024.

**EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOIEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: Aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão – Itabaiana – PB. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA –PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA. CNPJ: 34.037.756/0001-27. Valor: R\$ 138.950,00.
Itabaiana - PB, 11 de novembro de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO**

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00188/2024 - 08.11.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 264.094,82;

CT Nº 00189/2024 - 08.11.24 - ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS LTDA - R\$ 27.902,00;

CT Nº 00190/2024 - 08.11.24 - A M TAVARES LTDA - R\$ 127.503,60.

Itabaiana, 11 de Novembro de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca**
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANITA CABRAL - FLORIANO - LAGOA SECA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e:

CT Nº 00175/2024 - Harg Empreendimentos, Construcoes e IncorporacoesLtda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 08.11.24

**Prefeitura Municipal
de Massaranduba**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massaranduba – PB, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de CHAMADA PÚBLICA nº 00003/2024, vem emitir a

presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, IV C/C Artigo 78 Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, em favor dos CRENDAÍDOS:

Rita Vitorino de Farias CPF 043.960.714-00, ITENS 4,20,24, VALOR, 6.161,00 Lucio Jeeferon da Silva Franca CPF 108.760.864-31, ITENS 2,8,12,22,23, VALOR, 9.760,00 Simone Galdino da Silva Soares CPF 082.968.134-59, ITENS 01,02,03,07,08,09 12,17,19,22,23, VALOR 11.913,90 Josefa Pereira da Silva CPF 992.381.444-00, ITENS 02,05,13,16,18,20, VALOR 2.406,30 Vanda Maria Soares Raimundo CPF 190.635.044-20, ITENS 02,05,07,12,18,20,22, VALOR 3.915,00 Maria Henrique da Silva CPF 024.537.374-81, ITENS 02,07,08,12,17,18,22, VALOR 3.662,50 Edson Nunes CPF 039.402.934-82, ITENS 02,04,07,11,12,13,20, VALOR 7.884,00 Ednaldo Cavalcante CPF 054.822.444-74, ITENS 02,04,07,12, 13,18,20, VALOR 4.924,00 Valmir Gomes do Nascimento CPF 054.398.187-82, ITENS 05,09,20, VALOR 992,40 Cleunice Vieira da Conceição Eduardo CPF 097.699.937-43 ITENS 02,04,12,20 VALOR 1.940,50 José Mendes da Silva CPF 631.333.184-20, ITENS 04,13,14,16,20,21, VALOR 7.147,50 João Bosco Bento da Silva CPF 074.861.167-31 ITENS 04,05,14,15,17,20 VALOR 8.231,00 Maria de Lourdes das Graças Silva CPF 839.340.574-20, ITENS 17,20,25, VALOR 2.340,00 Geruza Da Silva Marques CPF 022.352.074-80, ITENS 02,08,12,22, VALOR 1.405,00 Fabricio Geroncio do Nascimento Silva CPF 113.252.564-04, TENS 04,05,13,17,18,20, VALOR 3.126,20 Diego Correia Brito CPF 119.039.134-11 ITEM 25, VALOR 9.450,00 José Milton Alves Firmino CPF 018.497.534-40 ITENS 03,04,05,09,12,13,14,20, VALOR 11.485,50 Naelson Gomes Paiva CPF, 872.366.994-20 ITENS 02,04,05,07,12,13 17,18,20,22 VALOR 15.523,50. Publique- se e cumpra-se.

Massaranduba – PB, 06 de Novembro de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 00003/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; ADJUDICO seu objeto nos termos do contido na Chamada Pública 03/2024, em favor das Licitante: Rita Vitorino de Farias CPF 043.960.714-00, ITENS 4,20,24, VALOR, 6.161,00 Lucio Jeeferon da Silva Franca CPF 108.760.864-31, ITENS 2,8,12,22,23, VALOR, 9.760,00 Simone Galdino da Silva Soares CPF 082.968.134-59, ITENS 01,02,03,07,08,09 12,17,19,22,23, VALOR 11.913,90 Josefa Pereira da Silva CPF 992.381.444-00, ITENS 02,05,13,16,18,20, VALOR 2.406,30 Vanda Maria Soares Raimundo CPF 190.635.044-20, ITENS 02,05,07,12,18,20,22, VALOR 3.915,00 Maria Henrique da Silva CPF 024.537.374-81, ITENS 02,07,08,12,17,18,22, VALOR 3.662,50 Edson Nunes CPF 039.402.934-82, ITENS 02,04,07,11,12,13,20, VALOR 7.884,00 Ednaldo Cavalcante CPF 054.822.444-74, ITENS 02,04,07,12, 13,18,20, VALOR 4.924,00 Valmir Gomes do Nascimento CPF 054.398.187-82, ITENS 05,09,20, VALOR 992,40 Cleunice Vieira da Conceição Eduardo CPF 097.699.937-43 ITENS 02,04,12,20 VALOR 1.940,50 José Mendes da Silva CPF 631.333.184-20, ITENS 04,13,14,16,20,21, VALOR 7.147,50 João Bosco Bento da Silva CPF 074.861.167-31 ITENS 04,05,14,15,17,20 VALOR 8.231,00 Maria de Lourdes das Graças Silva CPF 839.340.574-20, ITENS 17,20,25, VALOR 2.340,00 Geruza Da Silva Marques CPF 022.352.074-80, ITENS 02,08,12,22, VALOR 1.405,00 Fabricio Geroncio do Nascimento Silva CPF 113.252.564-04, TENS 04,05,13,17,18,20, VALOR 3.126,20 Diego Correia Brito CPF 119.039.134-11 ITEM 25, VALOR 9.450,00 José Milton Alves Firmino CPF 018.497.534-40 ITENS 03,04,05,09,12,13,14,20, VALOR 11.485,50 Naelson Gomes Paiva CPF, 872.366.994-20 ITENS 02,04,05,07,12,13 17,18,20,22 VALOR 15.523,50 para fornecer os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, pelo período de 12 (doze) meses. Publique- se e cumpra-se.

Massaranduba – PB, 06 de Outubro de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Manaíra**
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 90801/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADO: CENTER DENT SERVICO DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ nº 20.627.681/0001-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais), que somado ao contrato Original de R\$ 107.040,00 (cento e sete mil e quarenta reais), importará o valor total de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil, e oitocentos reais), resultando em um percentual de 25%, portanto dentro do acréscimo de 25%.

Manaíra - PB, 11 de Novembro de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Mataraca****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2024 DE 16.02.2024
Publicação com efeitos retroativos a 11.10.2024

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para implantação de pavimentação em paralelepípedo de diversas vias públicas no bairro do Bom Jesus neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00018/2024, que fica aditado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de vencimento que é 13/10/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Abertura de Verão no Distrito de Barra do Camarutuba neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2028 – Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00075/2024 - 11.11.24 - ELAYNE TYNE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Natuba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para acompanhamento e gerenciamento de convênios e contratos de repasse, junto aos órgãos dos governos federal e/ou estadual e subsidiárias e, operacionalização dos convênios e contratos de repasse, cadastrados nos sistemas Plataforma Mais Brasil, SOSMOB, FUNASA, SIMEC, entre outros; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 30.000,00.

Natuba - PB, 11 de Novembro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para acompanhamento e gerenciamento de convênios e contratos de repasse, junto aos órgãos dos governos federal e/ou estadual e subsidiárias e, operacionalização dos convênios e contratos de repasse, cadastrados nos sistemas Plataforma Mais Brasil, SOSMOB, FUNASA, SIMEC, entre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.35 99 Serviços de Consultoria 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos.: VIGÊNCIA: até 11/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00144/2024 - 11.11.24 - ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 30.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Nazareinho****ATO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO E JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO Nº 47/2023 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL BR**

Empresa recorrente: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ Nº 35.419.936/0001-36. Julga-se pelo mantimento da multa na sua totalidade, podendo apenas ser dividida em prestações e diminui-se a pena para 08 (oito) meses de suspensão em participação das licitações deste órgão em questão. Informações na sala CPL, Prefeitura Municipal de Nazareinho.

Nazareinho-PB, 11 de novembro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 00024/2024 AO CONTRATO Nº 000125/2023

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Papa Paulo VI, localizada na Rua Prefeito Felinto Florentino, Nº 1030, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, referente a Tomada de Preço nº 00002/2023 deserta e Tomada de Preço nº 0005/2023 fracassada. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FUNDEB 30%, VAAT, FPM/MDE, FNDE, Convênios - 4.4.90.51 – 01, 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.361.2001.1017 – CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS, 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA 13 de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024. – TA de Prorrogação de prazo PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e UG Construtora e Serviços Ltda: TA Nº 00015/2024 ao CONTRATO Nº 000125/2023 NOVA FLORESTA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****LICITAÇÃO****PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2023**

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público o Resultado de julgamento de proposta da empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, segunda colocada na classificação pelo preço, já devidamente habilitada nos autos, e vencedora na TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2023, ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, sob contrato de Repasse nº 938814/2022/MAPA/CAIXA e operação nº 1086281-32, compareceu a sala de licitações do Município, e manifestou interesse de contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado e apresentou sua proposta em conformidade com o ato convocatório com valor global de R\$ 452.266,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), a empresa acima citada fica declarada vencedora com o preço apresentado.

Pedra Branca-PB, 16 de Agosto de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PRESIDENTE DA CPL

**QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos seguintes itens para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pilõezinhos/PB (Balde ou Lixeira, Mesa para Impressora, Computador Portátil (Notebook) e Deionizador de Alta Capacidade. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 25 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Ministério da Saúde nº Proposta 12002118000124002 e nº Proposta 12002118000123005. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 11 de Novembro de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 28/11/2024 as 10:15, tendo como objetivo: Registro de preços para Aquisição de equipamentos diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cpriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br/;

Riachão do Bacamarte - PB, 07 de Novembro de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, através do Prefeito Municipal torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/E-SUS com treinamento e suporte técnico para os setores envolvidos da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José de Espinharas/PB, a ANULAÇÃO do Pregão em epigrafe, conforme decisão administrativa. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Espinharas/PB, 08 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada para reforma de Laboratório no município de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 02/12/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 11 de Novembro de 2024.

SABRINA BEZERRA FERNANDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 063/2024, 064/2024, 065/2024 E 066/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024.

1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA SER UTILIZADO NAS CRECHES E COM ISSO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB.

2.0 - DO RESULTADO. - A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 53.614.094/0001-55 - VALOR R\$: 26.360,00. - DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA - CNPJ: 54.008.435/0001-01 - VALOR R\$: 282.780,00. - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 31.202.451/0001-35 - VALOR R\$: 21.750,00. - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17 - VALOR R\$: 202.740,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 08 de novembro de 2024.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo, tipo van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 27 de novembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília). A licitação está sendo republicada devido ao não cumprimento do prazo de dias úteis até o pregão eletrônico, uma vez que o aviso de licitação não foi publicado na data prevista no Diário Oficial da União. A licitação ocorrerá através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 11 de Novembro de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Torna público que, devido ao pedido de esclarecimento encaminhado e, diante da necessidade de alteração no Edital capaz de impactar a formulação das propostas, resta adiada a sessão outrora designada. Assim, fica designada nova data para realização do pregão acima enumerado que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: na mesma sessão. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 08 de Novembro de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 03/2024; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022; 3- CONTRATO: Nº 00139/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO:



FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 20.949.329/0001-91; 6- OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA E, CONSEQUENTEMENTE, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS. E, SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ACRESCENDO-SE A SEGUINTE DOTAÇÃO: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 365 1008 2019 15421030 4490.51 99 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Obras e Instalações. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, I, § 1º, II. E, ART. 65, § 8º, AMBOS DA LEI 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024. 10- VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2024; 2- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2021; 3- CONTRATO: Nº 00086/2021; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: NORMANDO BANDEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 42.079.320/0001-29; 6- OBJETO: prorrogação contratual, serviço contínuo; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Terceiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); 10- DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024; 11 – PRAZO: 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para Aquisição de forma parcelada de 03 (tres) Veículos de passeio, 0 km (zero) quilometro; ano/modelo 2024/2024 ou superior, fabricação nacional, 5 passageiros com o motorista, motorização mínima de 1.0, potência mínima 84 cv (a) e 77 cv (g) flex, cor branco, transmissão manual de 5 marchas a frente e 1 a ré, com ar condicionado original de fábrica, airbag para motorista e passageiro, 4 portas laterais e 1 porta traseira, capacidade mínima do porta malas 300 litros, c; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 273.180,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Novembro de 2024
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2024, para o dia 28 de Novembro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 28 de Novembro de 2024 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Sapé - PB, 11 de Novembro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição Parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 – 13 KG E P45 – 45KG, mediante requisição periódica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 11 de Novembro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00038/2024

Aos 11 dias do mês de Novembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios a Atender as Demandas das Secretarias e Escolas Municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

VENCEDOR: MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA
CNPJ: 19.211.844/0001-00
TOTAL: 2.164.080,00

1 - GÊNERO ALIMENTÍCIO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PUNITÁRIO	P. TOTAL
1	ARROZ. Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Parabolizado, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	6000	5,70	34.200,00
2	AÇUCAR. Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg., em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	8000	4,90	39.200,00
3	AÇUCAR MASCADO. Enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem com 1 KG. Deve conter data de fabricação, validade e lote.	KG	500	7,00	3.500,00
4	Açúcar de confeitaria ideal para bolos, tortas, sonhos, composição: açúcar e amido de milho, não contém glúten.	KG	100	5,50	550,00
5	ADOÇANTE dietético líquido 100% só stévia, sem aspartame, sem sacarino, sem acesulfame K. embalagem de 100ml, contendo lote, data de fabricação e validade.	UND	350	3,60	1.260,00
6	ACHOCOLATADO. Ingredientes Básicos: Cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 400 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	1000	5,30	5.300,00
7	ALHO de 1ª qualidade Grupo comum, roxo, tipo especial; embalagem de 1kg, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	PCT	600	25,90	15.540,00
8	FIAMBRE? A base de carne bovina, carne mecanicamente separador de aves, água, carne mecanicamente separador de bovinos, moidos bovinos, fécula de mandioca, proteínas de soja, sal, condimentos preparados de 320g	UND	600	7,00	4.200,00
9	ALMONDEGAS ENLATADAS 420G.	UND	250	10,00	2.500,00
10	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	450	9,70	4.365,00
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 200g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	UND	1000	5,70	5.700,00
12	AZEITE de oliva puro, sem colesterol, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	20	19,30	386,00



13	AZEITONA verde sem caroço, em conserva, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	500	15,00	7.500,00
14	BATATA PALHA pacote com 200g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, e/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	UND	200	6,20	1.240,00
15	BICOITO CREAM CRACKER. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabisulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil □ 2 □ lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito ? até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	8000	6,00	48.000,00
16	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabisulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil □ 2 □ lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito ? até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	8000	4,80	38.400,00
17	Biscoito tipo rosquinha, sem recheio à base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados. SABOR: LEITE. UND e/ 400g	UND	4000	6,50	26.000,00
18	CANELA. Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente	KG	70	7,70	539,00
19	CAFÉ MOÍDO, pó de coloração, cheiro e aroma próprio, isento de sujidades e parasitas. Acondicionados em sacos de poliéster metalizado + polietileno, resistente, termosoldável, com 250g.	PCT	5000	9,70	48.500,00
20	CATCHUP tradicional, com aproximadamente 300 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND	150	5,00	750,00
21	CONDIMENTO preparado, em tablete com aproximadamente 9g, contendo 24 unidades, de primeira qualidade, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	CX	150	14,00	2.100,00
22	CONDIMENTO preparado, em tablete com aproximadamente 9g, contendo 24 unidades, de primeira qualidade, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	CX	150	11,90	1.785,00
23	COLORÍFICO em pó de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução □ RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	KG	400	8,50	3.400,00
24	CHÁ de SABORES VARIADOS (boldo, camomila, cidreira, erva □ -doce), contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	CX	200	4,40	880,00
25	CREME de leite tradicional, com aproximadamente 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	1000	3,30	3.300,00
26	ERVILHA em conserva, Reidratada, com aproximadamente 200 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	500	3,10	1.550,00

27	EXTRATO de tomate, com aproximadamente 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	1000	1,90	1.900,00
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar íntacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	500	7,50	3.750,00
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar íntacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	200	7,10	1.420,00
30	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Hermeticamente vedada e com data de fabricação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar íntacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	200	6,80	1.360,00
31	FARINHA DE MANDIOCA. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar íntacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	500	7,00	3.500,00
32	TAPIOCA (Polvilho doce) □ extraída da massa da mandioca ralada e escorrida, seca, não apresentando partículas terrosas, pedaços de casca o u detritos animais. Embalado em saco de 1 kg.	KG	800	7,80	6.240,00
33	FEIJÃO CARIOQUINHA, Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos íntegros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	5000	10,60	53.000,00
34	FEIJÃO PRETO, Tipo 1, novo, constituído de grãos íntegros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	5000	9,10	45.500,00
35	FLOCOS DE MILHO pré □ cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	12000	2,40	28.800,00
36	Leite condensado UHT acondicionado em caixas limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo ou em embalagem, pesando 395 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade	UND	400	7,20	2.880,00



37	LEITE EM PÓ Características Técnicas: Leite em Pó Integral Instantâneo. O produto deve conter no mínimo 10% de gordura total e 8% de proteína, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente contendo até 200 g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Parâmetro de qualidade: ITAMBÉ, PIRACANJUBA ou equivalente ou de melhor qualidade. (Conforme acórdão 1416/2010.2ª Câmara □ TCU)	PCT	8000	11,00	88.000,00
38	LEITE pasteurizado, branco leitoso, com 1 litro. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	LT	400	6,50	2.600,00
39	Lata com 380g ou mais □ Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	400	35,70	14.280,00
40	LEITE de coco tradicional, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	400	4,60	1.840,00
41	MACARRÃO, vitaminado tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	8000	4,10	32.800,00
42	MARGARINA. Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	4000	7,70	30.800,00
43	MAIONESE tradicional, com aproximadamente 250 g. Acondicionada em plástico resistente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	500	4,10	2.050,00
44	MUNGUZÁ, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	500	3,70	1.850,00
45	PIPOCA □ Milho de pipoca tipo 1. Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1000	4,80	4.800,00
46	MILHO VERDE em conserva, reidratada, com aproximadamente 200 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	500	5,30	2.650,00
47	ÓLEO VEGETAL. Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	3000	10,70	32.100,00
48	Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170g.	UND	3000	4,10	12.300,00

49	PROTEÍNA DE SOJA. Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 400 g, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	2000	7,90	15.800,00
50	QUEIJO ralado tipo parmesão, tradicional, com 100 g. Acondicionado em plástico a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.	UND	500	4,20	2.100,00
51	SAL, características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	500	1,50	750,00
52	SARDINHA em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 130g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	8000	6,10	48.800,00
53	VINAGRE, embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	UND	500	2,15	1.075,00
54	MARGARINA. Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	4000	8,40	33.600,00
55	MAIONESE tradicional, com aproximadamente 250 g. Acondicionada em plástico resistente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	400	3,30	1.320,00
56	MISTURA PARA MINGAU, tradicional com ingredientes com amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C) e sais minerais (Cálcio, fósforo e ferro). Embalagem de 500 gramas hermeticamente vedada, com data de fabricação e prazo de validade.	UND	1500	11,30	16.950,00
57	REQUEIJÃO Cremoso, tradicional, com 250g, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, Vasilha plástica com tampa plástica, selo de alumínio e rótulo contendo valor nutricional, fabricante, validade e lote.	UND	200	8,40	1.680,00
58	SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR ? diversos sabores. Contendo 15 und de 25gr. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	CX	100	15,50	1.550,00
59	CHARQUE PONTA DE AGULHA, pacote com 1 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2500	38,60	96.500,00
60	ACEM COM OSSO, carne bovina embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	KG	2000	24,80	49.600,00
61	PRESUNTO cozido sem gordura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	KG	500	25,20	12.600,00
62	BANDEJA COM 30 UNIDADES. Ovos de Galinhas, vermelhos, tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção).	UND	3000	18,30	54.900,00



63	FILÉ DE PEIXE, sem espinho, congelados, Aspecto próprio, não pegajoso, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária, individual de KG, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismos de outra impureza que venha acometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro de órgão competente, (SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.	KG	1000	28,30	28.300,00
64	SALSICHA MISTA; padronizado em 50g cada, fresca refrigerada, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	KG	1000	10,80	10.800,00
65	FRANGO INTEIRO; congelado, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes com peso médio de 1kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no sif ou cispoa ou sim e identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses	kg	7000	14,50	101.500,00
66	PEIXE, congelado, aspecto próprio, não pegajoso, sem cheiro estranho e sabor próprio. Embalagem primária, individual, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismos de outra impureza que venha acometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro de órgão competente, (SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.	KG	4000	21,60	86.400,00
67	MORTADELA, embalagem de 2,5kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	KG	300	14,00	4.200,00
68	QUEIJO MUSSARELA. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	KG	700	43,70	30.590,00
Total do Lote:					1.274.080,00

2 - MATERIAL DE LIMPEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTRICO □ A 16% com 1 litro embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade mínima de 01 ano.	UND	250	6,30	1.575,00
2	ÁGUA SANITÁRIA □ com 1 (um) litro, composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, HPO, teor de cloro Ativo de 2,0 a 2,5% P/P, embalagem plástica reforçada com tampa de rosca. Caixa c/ 12 Unds.	CX	1500	3,00	4.500,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° - para uso doméstico, de primeira qualidade, embalagem plástica. CX c/ 12 unds de 1L cada.	CX	800	8,20	6.560,00
4	ÁLCOOL GEL 70° - para uso doméstico, de primeira qualidade, embalagem plástica. de 500ML cada.	UND	5000	4,30	21.500,00
5	ALGODÃO C/40 UND.	PCT	300	6,00	1.800,00
6	ALVEJANTE EM PÓ □ FD com 20 kg; com alto poder germicida a base de cloro ativo em sua composição um branqueamento uniforme, é obtido sem que ocorra agressão aos tecidos, apresentação oxidante quando dissolvido em água.	FD	300	9,00	2.700,00
7	AMACIANTE PARA LAVANDERIA 5000 ML □ perfumado, evita o excesso de carga eletrostática das fibras, permitindo aos tecidos uma maior absorção da unidade, o que facilita a operação da retirada das roupas da máquina de lavar.	UND	300	9,90	2.970,00
8	BALDE PLÁSTICO □ em material plástico, com alça em metal, em material resistente, 100% virgem capacidade para 18 litros.	UND	150	15,00	2.250,00
9	BALDE PLÁSTICO □ em material plástico, com alça em metal, em material resistente, 100% virgem capacidade para 10 litros.	UND	150	8,00	1.200,00
10	CERALÍQUIDA 5.000 ML □ cera líquida, alto brilho impermeabilizante, antiderrapante, incolor, desenvolvida para acabamento e proteção de pisos frios sujeito a tráfego intenso. Frasco contendo 5.000 ML.	F R A S - CO	100	20,00	2.000,00
11	CESTO PARA LIXO □ Em plástico, vasado, capacidade de 30 litros.	UND	100	38,00	3.800,00
12	CESTO PARA LIXO C/ TAMP A □ em plástico temperado de alto padrão com capacidade de 10 litros, constando no corpo a marca do fabricante.	UND	200	15,00	3.000,00
13	CLORO □ para limpeza. Líquido concentrado, cloro ativo 8 a 10%. Embalagem c/ 1.000 ML.	UND	1500	4,60	6.900,00
14	COPO DESCARTÁVEL 50 ML □ para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem sem saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade, os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixa de papelão em perfeito estado. Caixa com 5.000 unidades.	CX	300	99,00	29.700,00
15	COPO DESCARTÁVEL, 180 ML □ para água, capacidade de 180 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda. Os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 2.500 unidades.	CX	500	93,00	46.500,00
16	COTONETE	CX	350	3,00	1.050,00
17	CREME DENTAL □ com flúor para uso adulto e pediátrico. Caixa com 144 unidades, cada unidade pesando 90g.	CX	50	200,00	10.000,00
18	CREME DENTAL INFANTIL	UND	400	4,40	1.760,00
19	DETERGENTE LIQUIDO 2000 ml □ bactericida e germicida com alto poder em sua ação indicado para pisos de qualquer tipo e vasos sanitários. Frasco com 2000 ML. PACOTE COM 6 UND	UND	2500	42,50	106.250,00
20	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO □ de borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo de madeira de 50 cm.		250	9,12	2.280,00

21	DESINFETANTE 2000 ml □ bactericida e germicida com alto poder em sua ação indicado para pisos de qualquer tipo e vasos sanitários. Frasco com 2000 ML. PACOTE COM 6 UND	PCT	2500	25,00	62.500,00
22	DESODORIZADOR AMBIENTE □ com perfume suave em aerossol com fragrância de LAVANDA, frasco com 360 ml com validade mínima de 1 ano. Cx c/ 12 fracos.	CX	200	100,00	20.000,00
23	DETERGENTE EM PÓ □ FD com 20 kg de 500g cada; suavemente perfumado, de granulometria uniforme e fácil solubilidade, remove todo tipo de sujeira leve ou pesada (suor, sangue, leite, ovos, gordura em geral), tanto em fibras naturais como sintéticas.	FD	200	140,00	28.000,00
24	DETERGENTE PARA PISO 5000 ML □ formulado com uma composição equilibrada de detergentes que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras, pisos, azulejos, paredes, etc.	UND	200	10,00	2.000,00
25	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	250	8,00	2.000,00
26	ESCOVA PARA SERVIÇO □ Com cerda de polipropileno desfiada cabo de plástico Multiuso, com 10 cm.	UND	300	4,80	1.440,00
27	ESCOVA PARA SERVIÇO Nº 14 □ com cerda de polipropileno desfiada cabo de plástico.	UND	250	35,00	8.750,00
28	ESPOJA MULTIUSO PARA LIMPEZA □ tipo dupla face; medindo aproxim. 100mm x 71mm, com formato retangular, anti-bactericida espuma de polietileno e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde amarela embalagem plástica individual c/ identificação do produto e marca do fabricante. Caixa c/ 60 und.	cx	200	20,00	4.000,00
29	ESPONJA DE LÃ DE AÇO □ (aço carbonado) fardo c/ 10 pacotes, contendo 14 sacos de 08 esponjas cada.	FD	100	20,00	2.000,00
30	ESTOJO DE BARBEAR □ com 02 lâminas em plástico tipo descartável, com duas lâminas paralelas, acondicionado em embalagem apropriada cartela c/ 24 unidades.	UND	50	45,00	2.250,00
31	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS □ para embalagem de alimentos em plástico aderente de pvc, medindo 15m x 28cm com espessura de 10 migras, tipo em bobina. Caixa c/25 unds.	CX	50	58,00	2.900,00
32	FILTROS DE PAPEL CAFÉ, Nº 103- no formato cônico, composto de 100% de celulose, na cor branca, acondicionado em caixas, contendo 30 und.	CX	50	3,00	150,00
33	FLANELA □ para limpeza, com 100% algodão, dimensões aproximadas 40 x 60cm.	UND	1500	2,90	4.350,00
34	FÓSFORO □ em caixas contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, com selo do INMETRO, Pacote com 20 x 10 caixas.	PCT	150	5,00	750,00
35	FRAUDA DESCARTÁVEL	PCT	500	20,00	10.000,00
36	GARFO DESCARTÁVEL □ para refeição, em material plástico branco. Pacote com 50 unidades.	PCT	500	6,00	3.000,00
37	GUARDANAPO □ de papel branco medindo aproximadamente 23 x 20cm, com boa capacidade de absorção, sem furos materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 100 Fls, reembalados em caixa de papelão de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Caixa 48 x 100 folhas.	CX	300	70,00	21.000,00
38	INSETICIDA □ AEROSOL, de baixa toxicidade com solvente a base de água; sem CFC. Contra insetos com no mínimo 400 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	300	129,00	38.700,00
39	LIMPA VIDRO □ de cor azulada para limpeza de vidros, óculos, cristais, telas de acrílicos e todas as superfícies vítreas e brilhantes. Caixa com 12 unidades de 500 ml.	CX	300	94,70	28.410,00
40	LIMPADOR MULTIUSO 500ML □ composição: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Caixa com 24 unidades.	CX	300	59,50	17.850,00
41	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA □ TAMANHO G □ em borracha de látex natural, norma NBR 13393, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, FARDO C/ 24 UNIDADES.	FD	250	15,90	3.975,00
42	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA □ TAMANHO M □ em borracha de látex natural, norma NBR 13393, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, FARDO C/ 24 UNIDADES.	FD	150	11,90	1.785,00
43	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA □ TAMANHO P □ em borracha de látex natural, norma NBR 13393, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, FARDO C/ 24 UNIDADES.	FD	150	17,40	2.610,00
44	Máscara descartável. Confeccionada em tecido-não-tecido. Antialérgica. Macia. Contendo filtro bacteriano entre as camadas. Formato anatômico com pregas. Presilha interna para moldar o nariz (clipe nasal). Bordas reforçadas. Fixação auricular por elástico. Caixa com 50 unidades.	PCT	600	4,20	2.520,00
45	NAFTALINA □ em bolinhas na cor branca, com registro do Ministério da Saúde, dados do fabricante e prazo de validade. Pacotes com 20 unds.	PCT	150	2,70	405,00
46	PÁ PARA LIXO COM BASE PLÁSTICA □ reforçado cabo em madeira revestido em plástico afilado e lixado, 50 cm.	UND	150	8,00	1.200,00
47	PALITO PARA HIGIENE BUCAL DE MADEIRA □ em formato rolo com 6cm. Caixa com 100 unidades.	CX	300	1,40	420,00
48	PANO DE CHÃO □ tipo saco alvejado □ grande especial □ duplo, medida aprox.. de 0,60 x 0,80 cm. PANO DE	UND	1500	4,00	6.000,00
49	PAPEL ALUMÍNIO □ material alumínio, comprimento 7,50, largura 30, apresentação rolo.	UND	1500	4,40	6.600,00
50	PAPEL HIGIÊNICO □ na cor branca, folha dupla, picotado e gofrado, neutro, rolo com 30 metros. Fd c/48 unidades.	FD	1200	59,00	70.800,00
51	PAPEL TOALHA □ entrefolhado, na cor branca, embalagem com 2.400 folhas, 100 % celulose virgem.	FARDO	250	92,00	23.000,00

52	PASTILHA SANITÁRIA □ com haste plástica. Aromas variados. CX c/144 unid.	CX	150	320,00	48.000,00
53	PENTE PARA CABELO C/ 24 UND.	CX	150	20,00	3.000,00
54	PERFUME INFANTIL CAIXA C/ 6 UND	CX	150	47,00	7.050,00
55	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML □ detergente super concentrado desenvolvido exclusivamente para limpeza de alumínio e inox, por reação química, deixando-os com aspecto de novos. Cx c/24 unid.	CX	150	37,00	5.550,00
56	PRATO DERCARTÁVEL □ em plástico na cor branca nº 22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do fabricante.	PCT	800	3,60	2.880,00
57	PANO DE PRATO ALVEJADO C/ ESTAMPA □ 100% algodão para limpeza, medindo no mínimo 50 x 80 cm, alvejado, com as bordas costuradas.	UND	600	2,60	1.560,00
58	RODO □ para piso, com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 30 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade, a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25mm.	UND	400	10,00	4.000,00
59	SABÃO EM BARRA □ à base de tensoativo aniônico, al, alcalinizante, branqueador óptico, coadjuvante, corante, perfume e água. O produto não deve causar irritação para quem o utiliza. Na embalagem deverá constar; dados do fabricante, marca, composição do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 unidades, embaladas em pacotes de cinco unidades com 200gr.	CX	500	70,50	35.250,00
60	SABONETE ADULTO □ sólido de glicerina tipo comum, com fragrâncias variadas, com 90 G. Pacote com 12 unidades de 90g.	PCT	250	17,40	4.350,00
61	SABONETE LÍQUIDO 5000 ML □ bactericida desenvolvido especialmente para o uso diário na lavagem das mãos e na manutenção da higiene.	UND	400	18,50	7.400,00
62	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE □ embalagem com 5.000 ml.	UND	400	19,50	7.800,00
63	SABONETE PARA BEBÊ PCT C/10 UND	CX	400	41,00	16.400,00
64	SACO DE LIXO 100 L □ saco plástico extra forte, de cor AZUL, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,07mm, estando de acordo com as Normas da ABNT.	KG	500	15,80	7.900,00
65	SACO DE LIXO 100 L □ saco plástico extra forte, de cor PRETO, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,07mm, estando de acordo com as Normas da ABNT.	KG	500	12,00	6.000,00
66	SACO DE LIXO 15 L □ saco plástico extra forte, de cor AZUL, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 15 litros, com espessura mínima de 0,07mm, estando de acordo com as Normas da ABNT.	KG	500	5,50	2.750,00
67	SACO DE LIXO 30 L □ saco plástico extra forte, de cor AZUL, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 30 litros, com espessura mínima de 0,07mm, estando de acordo com as Normas da ABNT.	KG	500	7,50	3.750,00
68	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, branco de 100 litros de plástico, 100% flexível, destinado para lixo hospitalar, COMP. 28% PERD -2% MASTER BATCH.	KG	500	36,00	18.000,00
69	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, branco de 30 litros de plástico, 100% flexível, destinado para lixo hospitalar, COMP. 28% PERD -2% MASTER BATCH.	KG	500	19,90	9.950,00
70	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, branco de 50 litros de plástico, 100% flexível, destinado para lixo hospitalar, COMP. 28% PERD -2% MASTER BATCH.	KG	500	25,00	12.500,00
71	SACO PLÁSTICO □ transparente picotado 25 x 35 cm, com mínimo 2,5 micras de espessura, capacidade mínima de 3 kg.	KG	500	23,80	11.900,00
72	SACO PLÁSTICO □ transparente picotado 35 x 50 cm, com mínimo 2,5 micras de espessura, capacidade mínima de 3 kg.	KG	250	28,60	7.150,00
73	SACO PLÁSTICO □ transparente picotado 45 x 60 cm, com mínimo 2,5 micras de espessura, capacidade mínima de 3 kg.	KG	250	27,00	6.750,00
74	TOUCAS PARA CABELO □ descartável. PCT. c/ 100.	PCT	350	12,00	4.200,00
75	VASSOURA DE BANHEIRO □ vassoura com cerdas de piaçava cabo de madeira para uso de vaso sanitário.	UND	500	10,60	5.300,00
76	VASSOURA DE PIAÇAVA (VASSOURÃO) □ forma leque, corpo em madeira revestido de lata.	UND	500	25,90	12.950,00
Total do Lote:					890.000,00
Total:					R\$ 2.164.080,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA.

19.211.844/0001-00

Lote(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 2.164.080,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sobrado - PB, 11 de Novembro de 2024

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios a Atender as Demandas das Secretarias e Escolas Municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO

a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R\$ 2.164.080,00.

Sobrado - PB, 11 de Novembro de 2024

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios a Atender as Demandas das Secretarias e Escolas Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.201 GABINETE DO PREFEITO – 00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS – 00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação – 12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas □ FNDE – 12 366 0003 2013 Alfabetização de Jovens e Adultos – 12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental – 12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil – 12 361 0102 2106 Manutenção da Merenda Escolar – 00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos – 00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura – 00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social – 00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO – 13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo – 13 392 0004 2109 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Outros – 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas – Cras e Creas – 08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO – 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 11/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00164/2024 - 11.11.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R\$ 2.164.080,00.

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2024, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção do fardamento da STTRANS, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 12 de novembro de 2024, as 08:00hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/11/2024 as 08:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/11/2024 as 07:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2024 as 08:00hs.

Sousa – PB, 11 de Novembro de 2024

ALEX FERNANDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sumé**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 130.042,96.

Sumé - PB, 16 de Julho de 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2024. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos da Emenda Impositiva Nº 775/2023 e Recursos não Vinculados de Impostos a título de contrapartida: 02 – 12 – 10.301.2014.1034 / 10.302.2013.2080 – 4490.52 99.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 15401/2024 - 16.07.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 130.042,96.

Prefeitura Municipal de Teixeira

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA DE TEIXEIRA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.195/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB
CONTRATADO: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (ELX CONSTRUÇOES), CNPJ Nº 17.560.794/0001-40.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

1.1. a cláusula sétima – da dotação orçamentária do contrato, passa ter a seguinte redação:

CLAUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

7.1. A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante- FONTE RECURSO: Recurso Ordinários/livros CONVÊNIO FDE N.º 045/2024 - PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC-2024/00422

02.170 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, 15 451 1004 1038 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana.

No elemento: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados - Aplicações Diretas - 000164 4490.51 99 Obras e Instalações

FUNDAMENTAÇÃO: com base no parágrafo 1º, do art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

TEIXEIRA - PB, 05 de Novembro de 2024

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITURA DE TEIXEIRA/PB

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de 01 (um) veículo 0km tipo caminhão basculante, para suprir a necessidades deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/npnc.

Umbuzeiro - PB, 07 de Novembro de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO CONTRATO 022/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: ADEMILDE MARINHO DE MORAIS

OBJETIVO: prestar os serviços de Professor de Educação Básica II, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

VIGENCIA: 16/12/2024.

DATA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO CONTRATO 023/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: GILVANEIDE DE OLIVEIRA BRITO SILVA

OBJETIVO: prestar os serviços de Professor de Educação Básica I, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

VIGENCIA: 16/12/2024.

DATA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO CONTRATO 024/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: JANAINA IZABEL FERNANDES DA COSTA

OBJETIVO: prestar os serviços de Professor de Educação Básica I, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

VIGENCIA: 16/12/2024.

DATA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO CONTRATO 025/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: EDILANE ARAUJO DOS SANTOS

OBJETIVO: prestar os serviços de Professor de Educação Básica I, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

VIGENCIA: 16/12/2024.

DATA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO CONTRATO 026/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: NIDELMA MARIA DE AZEVEDO

OBJETIVO: prestar os serviços de Professor de Educação Básica I, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

VIGENCIA: 16/12/2024.

DATA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO CONTRATO 027/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: LUCIELE MEDEIROS DA COSTA

OBJETIVO: prestar os serviços de Professor de Educação Básica I, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

VIGENCIA: 16/12/2024.

DATA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

ATO EMPRESARIAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS
DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIO,
REFEIÇÕES A BORDO DE AERONAVES DO ESTADO DA PARAÍBA
Rua Alice de Azevedo, n. 185, Centro, João Pessoa-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIO, REFEIÇÕES A BORDO DE AERONAVES DO ESTADO DA PARAÍBA – SINTERC - PB, por seu Presidente Manoel da Costa, de acordo com seu Estatuto Social, como Constituição Federal em seu artigo 8º, “caput” e incisos III e IV; com os artigos: 513, “caput” e alínea “e”; 545, “caput” e parágrafo único; 578, 579, 585, “caput” e parágrafo único, todos da CLT; com o artigo 7º. Da Lei nº 11.648/2008 e com a convenção 95 da OIT; CONVOCA todos os trabalhadores empregados na categoria de Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Refeições a Bordo de Aeronaves do Estado da Paraíba, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 23 de novembro de 2024, às 15h, em 1ª Convocação, ou às 15hs30min, em 2ª Convocação, no seguinte endereço: Rua Alice de Azevedo, n. 185, Centro, João Pessoa-PB, na sede do SINTERC PB, com quórum legal, a fim de deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 1) Apreciar, deliberar, retificar e ratificar a aprovação da Pauta de Reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para 2025, com vigência de 0/01/2025 à 31/12/2025; 2) Autorização à Diretoria para celebrar Acordos Coletivos, Convenção Coletiva, requerer realização de mesa redonda junto ao M.T.E, constituir, e ainda, em caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto ao Tribunal competente, podendo ser assistido pela Federação da categoria; 3) Autorização expressa para a solicitação e transmissão de listagens de informações dos trabalhadores, nos termos da lei; 4) Posicionamento da categoria sobre eventual realização de movimento paretista em caso de frustrações das negociações; 5) Deliberação e Autorização acerca do percentual a título de Contribuição Negocial de Convenção Coletiva, a ser descontado, incondicionalmente, de todos os integrantes da categoria beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho a ser celebrada, nos termos do artigo 8º IV da Constituição Federal, artigos 462, 513, alínea “e” e 545 da CLT e ratificada na decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 189.960/SP, ficando assegurado o direito de oposição dos trabalhadores não associado ao sindicato, ao desconto da contribuição, no prazo de 10 dias a contar da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho ou conjunto do Dissídio Coletivo; 6) Autorização expressa dos trabalhadores das categorias profissionais representadas para o desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, com a redação dada pela lei 13.467/17; 7) Outorga de amplos poderes ao Presidente do sindicato obreiro, para resolver as questões a que se refere o presente edital de convocação, e se constituírem em assembleia permanente, e itinerante também, até solução final, inclusive para os efeitos da lei 7.783, de 28.06.89. O edital será publicado também na sede e no site da entidade sindicato,

12 de novembro de 2024.

MANOEL COSTA
PRESIDENTE

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**